



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA



Projeto Curricular de Agrupamento

“Aprender para Vencer”

2015/2017

Índice

Introdução	4
1. PRIORIDADES EDUCATIVAS E A SUA ARTICULAÇÃO COM O PROJETO CURRICULAR DO AGRUPAMENTO	5
2. OBJETIVOS DO PROJETO CURRICULAR DO AGRUPAMENTO	6
3. CONSTITUIÇÃO DO AGRUPAMENTO	7
4. DESENVOLVIMENTO CURRICULAR	9
4.1. Oferta Educativa	10
4.1.1. Educação Pré-Escolar	10
4.1.2. 1º Ciclo	12
4.1.3. 2º Ciclo	14
4.1.4. Curso PIEF	14
4.1.5. 3º Ciclo	15
4.1.6. Curso de Educação e Formação	16
4.1.7. Curso Vocacional	17
4.1.8. Cursos Científico-Humanísticos do Ensino Secundário	18
4.1.9. Cursos Profissionais do Ensino Secundário	20
4.1.10. Currículos Específicos Individuais	20
5. ASPETOS ORGANIZACIONAIS	21
5.1. Regimes e Horários de Funcionamento	21
5.2. Critérios de Constituição de Turmas	22
5.2.1. Número de alunos por turma	22
5.3. Elaboração de Horários	24
5.3.1. Critérios gerais	24
5.3.2. Turmas	24
5.3.3. Docentes	25
5.4. Distribuição do Serviço Docente	26
5.4.1. Educação Pré-Escolar	27
5.4.2. 1º Ciclo	27
5.4.3. 2º e 3º Ciclos e Ensino Secundário	27
5.5. Procedimentos da Distribuição de Serviço Docente	28
6. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS	30
6.1. Modalidades da Avaliação	30

6.2. Aplicação dos Elementos de Avaliação	31
6.2.1. Avaliação do Pré-Escolar	31
6.2.2. Avaliação do Ensino Básico e Secundário	32
7. PROMOÇÃO DO SUCESSO E DA QUALIDADE DAS APRENDIZAGENS	35
7.1. Articulação Curricular Horizontal e Sequencialidade/Articulação Curricular entre Ciclos	35
7.2. Diferenciação Pedagógica	35
7.2.1. Sala de Estudo e Apoio Pedagógico Acrescido	36
7.2.2. Tutorias	36
7.2.3. Projeto EPIS	37
7.2.4. SPO	38
7.2.5. Bibliotecas Escolares	39
7.2.6. Educação Especial GAIA	39
7.2.7. Gabinete de Atendimento Imediato ao Aluno (GAIA)	40
7.2.8. Português Língua Não Materna	40
7.2.9. Desporto Escolar	41
7.2.10. Projetos, Clubes e Escolas	42
8. PLANO DE FORMAÇÃO DOS DOCENTES	44
9. CIRCUITOS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	46
10. AVALIAÇÃO DO PROJETO CURRICULAR DO AGRUPAMENTO	46

Introdução

O Projeto Curricular de Agrupamento (PCA) é um documento de natureza pedagógica que resulta do Projeto Educativo de Agrupamento (PEA) assumido pela comunidade educativa, tendo como horizonte um período de três anos.

O PCA não pode alterar de forma substancial o currículo nacional pré-definido, mas permite concretizá-lo localmente. Assim, o presente PCA, concretiza e atualiza a oferta educativa do Agrupamento e exprime as linhas de orientação de gestão pedagógica definidas nos órgãos próprios, promovendo um desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem mais homogéneo e equitativo. Promove, ainda, uma maior homogeneização dos instrumentos de trabalho a utilizar pelos docentes das equipas disciplinares nas diversas instâncias onde estão enquadrados. Tem por base o trabalho já desenvolvido no documento de articulação curricular, (AC), documento esse que estrutura o currículo desde as AEC's passando pelo pré-escolar e primeiro ciclo, até ao ensino secundário. Assim, o PCA que se apresenta consiste num plano curricular para o Agrupamento de Escolas Michel Giacometti, tendo em conta que nele se encontram referenciadas as linhas de força do processo de ensino/aprendizagem. Deste modo, é considerado o currículo nacional, que se concretiza no desenvolvimento de cada disciplina, enquadrado pelas respetivas planificações e critérios de avaliação (aprovados pelo Conselho Pedagógico), na comunidade educativa, através dos Planos Anual de Atividades do Agrupamento (PAAA), ou nas turmas, com base nos respetivos Planos de Atividades de Turma (PAT).

As planificações de longo prazo, os critérios de avaliação, o PAAA estão disponíveis para toda a comunidade educativa. No entanto, são os Planos de Atividades de Turma (PAT), a elaborar tendo como referência o PCA, que estabelecem e estruturam o trabalho a desenvolver por cada conselho de nível/turma, sob orientação do respetivo professor titular/diretor de turma, de acordo com as características da turma a que se destina. Os PAT, parte integrante do Dossiê de Turma, são registados e arquivados em ficheiros informáticos na Pasta Professores dos Documentos Gerais do Servidor, regulam a informação disponível em relação aos alunos da turma, complementando as atas das reuniões com encarregados de educação, intercalares e de avaliação.

O projeto curricular, como documento de orientação, deve comprometer os docentes para uma articulação ao nível do agrupamento. Cada docente deve poder atuar de acordo com as características próprias do seu público discente, gerindo os conteúdos curriculares de forma profissional e autónoma, procurando a articulação com os restantes docentes de cada uma das turmas onde exerce a sua atividade letiva e com a equipa disciplinar/departamento curricular onde se insere.

Normas, regras, reuniões e mais documentos orientadores não fazem o sucesso educativo: este conquista-se diariamente em cada sala de aula, frente aos alunos. É o seu sucesso ou insucesso escolar que deve funcionar como instrumento avaliador das práticas docentes, levando a alterá-las ou a mantê-las, sempre que tal se justifique.

Este é o tipo de documento que apresentamos: um documento pedagógico destinado a enquadrar o que se produz no Agrupamento, em termos de regulamentação didático-pedagógica, de forma a torná-la coerente e eficaz para todos os intervenientes.

Com base no PCA, todos os docentes devem procurar as parcerias ou interdisciplinaridades que considerem necessárias ao desenvolvimento da sua prática letiva, no âmbito dos conselhos de turma, as quais serão, de seguida, refletidas nos respetivos PAT.

O PCA estabelece, o perfil de saída desejável para os alunos do Agrupamento, de acordo com o nível de ensino que frequentam. Esta informação será fundamental para as situações em que as propostas de classificação apresentadas pelos docentes aos conselhos de nível/turma sejam sujeitas a discussão, promovendo a equidade no seio do Agrupamento, em especial, quando se analisa a possibilidade de um aluno transitar, ou não, de ano letivo.

Além da Educação Especial, que apoia o trabalho desenvolvido com os alunos com necessidades educativas especiais, a estrutura organizacional do agrupamento inclui, também, serviços técnico-pedagógicos que enquadram apoios à comunidade escolar em várias vertentes.

Pretende-se que cada docente do Agrupamento se debruce sobre o PCA e o veja, não como um produto acabado, mas como um processo em desenvolvimento, dando contributos e partilhando experiências, de modo a que a próxima revisão possa torná-lo ainda mais útil e adequado.

1. PRIORIDADES EDUCATIVAS E SUA ARTICULAÇÃO COM O PROJETO CURRICULAR

A principal prioridade educativa do PEA é a promoção e a realização total e integral dos alunos, fazendo jus ao lema: “Aprender para vencer”. Saber ser, saber conhecer, saber fazer e saber viver, são os pilares, segundo Jacques Delors fundamentais da educação, que estão subjacentes a uma integração social dos alunos.

A concretização desta prioridade passa pela negociação com os diversos atores educativos para que cada um e todos se sintam construtores da ação educativa global:

- ✚ Encarregados de educação, através da passagem das normas de conduta social, como pré-requisito para toda a ação educativa;
- ✚ Escola, no fortalecimento dessa educação social base e no fornecimento das ferramentas essenciais para o desenvolvimento harmonioso do indivíduo, a nível do conhecimento, da estética, da ética, cívica e da saúde física e psicológica;
- ✚ Comunidade educativa, na verificação do cumprimento das regras sociais, na certificação dos conhecimentos adquiridos na escola, bem como no proporcionar de experiências extra curriculares de cultura, desporto, e experiências no mundo do trabalho.

As metas a atingir decorrem da ambição estratégica enunciada no Projeto Educativo do Agrupamento e das respetivas prioridades de forma a dar consistência a um percurso de continuidade, através de uma ação educativa direcionada para a realização individual em harmonia com os valores da solidariedade social, tolerância, respeito pelos outros, condição

essencial para um desenvolvimento saudável e harmonioso na sociedade democrática. Propõe-se, ainda, assegurar uma formação geral aos alunos que proporcione a descoberta e o desenvolvimento dos seus interesses e aptidões e promova a capacidade de raciocínio, a memória, o sentido crítico, a criatividade, o empreendedorismo, o sentido moral e a sensibilidade estética.

2. Objetivos do Projeto Curricular de Agrupamento

São objetivos do Plano Curricular do Agrupamento de Escolas Michel Giacometti:

- a) Orientar os destinatários para a obtenção das metas de aprendizagem definidas para o seu ciclo de escolaridade.
- b) Promover a articulação vertical e horizontal através do documento de articulação curricular estabelecido para o agrupamento.
- c) Reduzir o insucesso escolar procurando respostas adequadas às diversas necessidades e características de cada turma e de cada aluno, tendo por base a avaliação diagnóstica realizada no início de cada ano letivo.
- d) Desenvolver atividades de enriquecimento curricular que estimulem o desenvolvimento das competências previstas no Projeto Educativo.
- e) Permitir o desenvolvimento de estratégias de trabalho em equipa, com vista à definição de atividades articuladas, que sirvam as necessidades formativas internas de cada escola bem como a integração com projetos propostos por entidades parceiras.
- f) Permitir a adoção de critérios comuns de avaliação de alunos e de níveis de desempenho adequados, bem como facilitar a sua aplicação.
- g) Definir orientações para a otimização da distribuição dos recursos humanos pelas diversas áreas de funcionamento do Agrupamento.

Neste sentido são assumidos os seguintes vetores do Projeto Educativo:

I - Proporcionar ao aluno o ambiente educativo propício e adequado ao desenvolvimento das suas capacidades, fornecendo-lhe as ferramentas bases necessárias ao seu desenvolvimento educativo ao longo da vida, e premiando o mérito;

- ✚ Desenvolver de forma concertada competências sociais e pessoais através de dinâmicas inclusivas, respeitando a identidade pessoal.
- ✚ Melhorar a qualidade do sucesso escolar, desenvolvendo a curiosidade intelectual, o gosto pelo saber, pelo trabalho e pelo estudo.
- ✚ Desenvolver as literacias: básica, tecnológica, de informação e de comunicação.
- ✚ Integrar as componentes regionais e locais do currículo nos documentos estruturantes (PCA, PAT, Articulação curricular).
- ✚ Promover o debate/ reflexão/ partilha de assuntos de interesse educativo na comunidade educativa, valorizando as dimensões relacionais da aprendizagem.

- ✚ Construir uma consciência ecológica conducente à valorização e preservação do património natural e cultural.

II - Colaborar com os encarregados de educação e com a comunidade educativa, de forma a formar cidadãos íntegros e ativos, com elevado nível de valores éticos, estéticos, culturais e tecnológicos, aliados a um conhecimento que se deseja atual;

- ✚ Melhorar a comunicação entre o Agrupamento e a comunidade.
- ✚ Aumentar o nível de participação dos Pais/Encarregados de Educação na vida escolar do Agrupamento, promovendo o agrupamento como polo de integração da comunidade.
- ✚ Promover o debate/reflexão/partilha de assuntos de interesse educativo na comunidade educativa, valorizando as dimensões relacionais da aprendizagem.

III - Fomentar a criação de equipas pedagógicas coesas capazes de promover uma cultura de escola, com elevada qualidade de desempenho profissional, sustentada por formações que promovam a atualização profissional.

- ✚ Desenvolver um processo eficaz de comunicação interna no Agrupamento.
- ✚ Promover e assegurar a articulação horizontal e vertical do Currículo.
- ✚ Integrar as componentes regionais e locais do currículo nos documentos estruturantes (PCA, PAT, Articulação curricular).
- ✚ Desenvolver mecanismos de autorregulação dinamizado pelo Observatório de Melhoria/Qualidade, como processo de desenvolvimento organizacional e de promoção de qualidade educativa.
- ✚ Promover o debate/reflexão/partilha de assuntos de interesse educativo na comunidade educativa, valorizando as dimensões relacionais da aprendizagem.
- ✚ Desenvolver a formação da equipa de educadores através de parcerias estabelecidas com entidades, ou através da partilha de conhecimentos.

3. Constituição do Agrupamento

O Agrupamento é constituído por três unidades orgânicas, frequentado por um número de alunos com alguma variação anual e que se situa em cerca de 1700. Para servir todo este universo de crianças e jovens oferece-se uma oferta formativa diversificada e adequada à promoção de uma aprendizagem de qualidade, assim como a melhoria da ação educativa, como previsto no Projeto Educativo do Agrupamento, refletindo a preocupação com a igualdade de oportunidades.

PRÉ-ESCOLAR		A	B	C	D			TOTAL		
								ALUNOS	TURMAS	
	JI da Quinta do Conde	25	25	25	25			100	4	
	EB nº3 da Q do Conde	25	25	25	25			100	4	
							TOTAL	200	8	
1º CICLO	EB nº3 da Q do Conde	A	B	C	D	E	3/4ºF			
	1º ano	20	20	25				65	3	
	2º ano	22	26	22	26			96	4	
	3º ano	25	26	24	25	22	21	143	6	
	4º ano	20	22	22	23	23		110	5	
							TOTAL	414	18	
2º CICLO	Escola Michel Giacometti	A	B	C	D	E	F			
	5º ano	26	20	20	26	19		111	5	
	6º ano	27	20	30	20	28		125	5	
	PIEF	10						10	1	
							TOTAL	246	11	
3º CICLO	Escola Michel Giacometti	A	B	C	D	E	F			
	7º ano	26	20	26	26	20		118	5	
	8º ano	20	20	20	26	20	19	125	6	
	9º ano	25	20	27	20			92	4	
								TOTAL	335	15
	Escola Michel Giacometti	Elect. Electr. Comércio		Operador de Informát.- Ano 2						
	Vocacional	21						21	1	
CEF nível 2			16				16	1		
							TOTAL	37	2	
Ensino Secundário	Escola Michel Giacometti	Ciências e Tecnologia			Ciências Sociais-Econ.		Línguas e Humanidades			
	10º ano	30	30		24	28	24	136	5	
	11º ano	28	28	28	24	23		131	5	
	12º ano	23	22		21	25		91	4	
							TOTAL	358	14	
Profissional	Escola Michel Giacometti	Gestão Desportiva								
	10º ano	24						24	1	
	11º ano	16						16	1	
	12º ano	9						9	1	
							TOTAL	49	3	

2013/2014	Pré	1º Ciclo	2º Ciclo	3º Ciclo	Ensino Secundário	Total
Turmas	8	18	11	17	17	71
Alunos	200	418	246	371	407	1642

4. DESENVOLVIMENTO CURRICULAR

A gestão do currículo da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário e da oferta formativa de cada escola do Agrupamento compete aos órgãos próprios de administração e gestão, no âmbito da sua autonomia pedagógica e organizativa. Deste modo, o Agrupamento define e determina:

- ✚ A gestão e a aplicação do currículo por ano ou ciclo, adaptando-o às características dos alunos;
- ✚ A criação de condições que permitam a todos os alunos colmatar dificuldades de aprendizagem e desenvolver as suas capacidades;
- ✚ A valorização das experiências e das práticas colaborativas que conduzam à melhoria do ensino.

Assim, para promover o sucesso escolar, assegurar o cumprimento da escolaridade obrigatória e combater a exclusão, no desenvolvimento e concretização de projeto educativo, o AEMG, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas:

- ✚ Concebe, propõe e gere medidas de diversificação da oferta curricular;
- ✚ Promove ações de orientação escolar e profissional e de apoio ao desenvolvimento psicológico individual dos alunos, através do serviço de psicologia e orientação;
- ✚ Desenvolve medidas destinadas a compensar os alunos economicamente mais carenciados, em articulação com a ação social escolar;
- ✚ Implementa ações de acompanhamento e complemento pedagógico;
- ✚ Desenvolve ações de apoio ao crescimento e ao desenvolvimento pessoal e social dos alunos, visando igualmente a promoção da saúde e a prevenção de comportamentos de risco;
- ✚ Reorienta o percurso de alunos que revelem insucesso escolar repetido ou problemas de integração na comunidade educativa, após uma avaliação da situação e posterior encaminhamento para um percurso que lhes confira certificado de qualificação profissional.

De acordo com o ponto 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 139/2012 de 5 de julho, “*Os conhecimentos e capacidades a adquirir e a desenvolver pelos alunos de cada nível de ensino e de cada ciclo de ensino têm como referência os programas das disciplinas e áreas curriculares disciplinares, bem como as metas curriculares a atingir por ano de escolaridade e ciclo de ensino (...)*”.

Neste sentido, o PCA remete para uma oferta curricular adequada ao contexto do Agrupamento, que se baseia nos seguintes princípios:

- ✚ Proporcionar o currículo nacional de ensino básico e secundário a todos os alunos;
- ✚ Proporcionar ofertas diferenciadas a alunos com experiência de insucesso repetido, nomeadamente através dos cursos vocacionais e CEF;

- ✚ Proporcionar Currículos Educativos Individuais a alunos inseridos de acordo com PEI's;
- ✚ Proporcionar aos alunos com abandono/desfasamento entre idade escolar e idade física o Programa integrado de educação e formação (PIEF);
- ✚ Enriquecer culturalmente os alunos com atividades de enriquecimento curricular.

As matrizes que se apresentam nas secções seguintes, relativas a cada ciclo, nível ou modalidade de ensino, devem ser entendidas como propostas para dinamizar a escolha possível em cada ciclo/nível, nelas descritos, e fixam as opções tomadas pelos órgãos do Agrupamento ao nível da gestão do currículo.

As aprendizagens estão organizadas numa lógica de ciclos de ensino e de cursos, com perfis de saída, permitindo aos docentes a sua gestão segundo o seu contexto de trabalho.

4.1. Oferta Educativa

4.1.1. Educação Pré-Escolar

O princípio geral do ensino pré-escolar e os objetivos dele decorrentes, enunciados na Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar, enquadram a organização das Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (OCEPE, Despacho n.º 5220/97, de 10 de julho) que se constituem como um conjunto de princípios gerais de apoio ao educador na tomada de decisões sobre a sua prática, isto é, na condução do processo educativo a desenvolver com as crianças.

Enquanto quadro de referência para todos os educadores, as OCEPE vinculam a intencionalidade do processo educativo neste nível de educação, devendo o educador ter em conta:

- ✚ os objetivos gerais enunciados na Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar;
- ✚ a organização do ambiente educativo;
- ✚ as áreas de conteúdo definidas nas OCEPE;
- ✚ a continuidade e a intencionalidade educativas.

O desenvolvimento curricular na Educação Pré-Escolar é da responsabilidade do educador que exerce a atividade educativa/letiva de 25 horas semanais, em regime de monodocência, devendo a sua ação orientar-se pelo disposto nas Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar. A atividade educativa/letiva de 5 horas diárias deve prever e organizar um tempo simultaneamente estruturado e flexível em que os diferentes momentos tenham sentido para as crianças com a finalidade de proporcionar processos de desenvolvimento e de aprendizagem pensados e organizados pelo educador intencionalmente.

Na Educação Pré-Escolar a ação educativa é sempre desenvolvida numa perspetiva globalizante.

Áreas de Conteúdo do Pré-Escolar

<p><u>Área de Formação Pessoal e Social</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> + Identidade e Autoestima + Independência e autonomia + Cooperação + Convivência Democrática/Cidadania + Solidariedade/Respeito pela diferença
<p><u>Área do Conhecimento do Mundo</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> + Localização no Espaço e no tempo + Conhecimento do Ambiente Natural e Social + Dinamismo das Inter-relações Natural - Social
<p><u>Área de Expressão e Comunicação:</u></p>	<p>Compreende três domínios:</p> <p>a) Domínio das Expressões com diferentes vertentes - Motora, Dramática, Plástica e Musical.</p> <p>b) Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita</p> <ul style="list-style-type: none"> + Consciência fonológica + Reconhecimento e escrita de palavras + Conhecimento das convenções gráficas + Compreensão de discursos orais e interação verbal <p>c) Domínio da Matemática</p> <ul style="list-style-type: none"> + Números e Operações + Geometria e Medida + Organização e Tratamento de Dados
<p>Componente letiva semanal: 25 horas</p>	
<p>Acolhimento Componente de Apoio à Família</p>	<p>Protocolo com a Câmara Municipal de Sesimbra</p>

Organização e Gestão das Atividades de Animação e Apoio à Família

De acordo com o estipulado na Lei-Quadro da Educação da Educação Pré-escolar, em articulação com o Decreto-Lei n.º 147/97 de 11 de junho, a planificação das atividades de animação e apoio à família, tendo em conta as necessidades das famílias, é da responsabilidade dos órgãos competentes do Agrupamento em articulação com os Municípios, envolvendo obrigatoriamente as educadoras responsáveis pelo grupo.

A supervisão pedagógica e acompanhamento da execução das atividades de animação e de apoio à família são da competência dos educadores responsáveis pelo grupo. Esta supervisão é realizada após as cinco horas da componente letiva diária, no âmbito da componente não letiva de estabelecimento, e compreende, nos termos do Despacho n.º 12591/2006, de 16 de junho: programação das atividades; o acompanhamento das atividades através de reuniões com os respetivos dinamizadores; a avaliação da sua realização; reuniões com os encarregados de educação. A planificação destas atividades é comunicada aos encarregados de educação no início do ano letivo.

O Decreto-lei n.º 147/97, de 11 de junho, no desenvolvimento dos princípios consagrados pela Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro, determinou que as componentes não educativas da educação pré-escolar fossem comparticipadas pelas famílias de acordo com as respetivas condições sócio económicas. Trata-se de um princípio consagrado na alínea c) da cláusula VIII do Pacto de Cooperação para a Solidariedade Social, celebrado entre o governo e outros parceiros sociais, nomeadamente a Associação Nacional de Municípios Portugueses, que visa assegurar a necessária solidariedade entre os agregados familiares economicamente mais desfavorecidos e aqueles que possuem mais recursos, tendo por base os custos de prestação de serviços.

Os pais e encarregados de educação comparticipam no custo dos serviços de apoio à família que integram as componentes não pedagógicas dos estabelecimentos de educação Pré- -escolar. Esta comparticipação familiar, efetuada à autarquia, é determinada com base em seis escalões, em regra, antes do início de cada ano letivo, de forma proporcional ao rendimento do agregado familiar, tendo por base os serviços de apoio prestados à família, nomeadamente o prolongamento de horário e refeições.

Processo Individual do aluno na Educação Pré-escolar

O percurso educativo da criança deve ser fundamentado de forma sistemática no processo individual que a acompanha ao longo do seu percurso escolar, de modo a proporcionar uma visão global da sua evolução, facilitar o seu acompanhamento e intervenção adequada.


No Processo Individual da Criança devem constar:

- ✚ Elementos de identificação da criança;
- ✚ Relatórios médicos e/ou de avaliação psicológica, caso existam;
- ✚ Planos educativos individuais, no caso de a criança ser abrangida pela educação especial;
- ✚ Planos e relatórios de apoio pedagógico, quando existam;
- ✚ Documento com a informação global das aprendizagens mais significativas da criança;
- ✚ Outros elementos considerados relevantes para o processo da criança.

Os elementos constantes do Processo Individual da Criança devem ser exclusivamente do conhecimento dos educadores, dos encarregados de educação, de outros intervenientes no processo de aprendizagem e posteriormente do professor do 1º Ciclo. O Processo Individual da Criança acompanha-a, quando muda de estabelecimento de ensino.

4.1.2. 1º Ciclo

Componentes do Currículo *	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano
✚ Português	8h	8h	8h	8h
✚ Matemática	8h	8h	8h	8h
✚ Estudo do Meio	3h	3h	3h	3h
✚ Expressões	3h	3h	3h	3h
✚ Apoio ao Estudo	2h	2h	2h	2h
✚ Oferta Complementar (TIC)	1h	1h	1h	1h

 Atividades de Enriquecimento Curricular (a)				
▪ Inglês	1h	1h	2h	2h
▪ Atividades Experimentais/À Descoberta do Meio	1h	1h	1h	1h
▪ Expressão Musical	1h	1h	-	-
▪ Atividade Física e Desportiva	2h	2h	2h	2h

(a) No âmbito do 1º ciclo, as escolas devem proporcionar aos alunos atividades de enriquecimento do currículo de carácter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural incidindo nomeadamente nos domínios desportivos, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e voluntariado e da dimensão europeia na educação.

* A organização curricular é feita em tempos de 60 minutos.

As atividades de enriquecimento curricular

As atividades de enriquecimento curricular, para todos os anos de 1.º ciclo, são implementadas e desenvolvidas em parceria com as Associações de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica da Quinta do Conde nº3, da qual é elaborado um protocolo de colaboração. No início do ano letivo, no momento da inscrição dos respetivos educandos, são comunicadas aos encarregados de educação as atividades a desenvolver. A inscrição nas atividades por parte dos encarregados de educação é facultativa. Uma vez realizada a inscrição, os encarregados de educação comprometem-se a que os seus educandos frequentem as atividades até ao final do ano letivo, respeitando o dever de assiduidade consignado no Estatuto do Aluno. Estas atividades são de frequência gratuita e não se podem sobrepor à atividade curricular diária.

Compete ao professor do 1º ciclo das atividades garantir a articulação daquelas atividades, com a atividade curricular e não podendo aquelas substituir as áreas previstas nas orientações do Currículo Nacional do Ensino Básico. Aquelas incluem as atividades de ensino do Inglês, Atividade Física e Desportiva, Atividades Lúdico Expressivas e atividades experimentais de estudo do meio. O trabalho a desenvolver pelos alunos integrará obrigatoriamente atividades experimentais e atividades de pesquisa adequadas à natureza das diferentes áreas, nomeadamente no ensino das ciências.

As orientações para a gestão curricular e dos recursos humanos são definidas de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 91/2013 de 10 de julho e no Despacho Normativo n.º 6, de 26 de maio de 2014.

Assim, a participação de cada turma nestas atividades é inscrita no Dossiê da Turma e é supervisionada pelo docente titular de turma em articulação com o respetivo Conselho de Docentes.

Para promover a igualdade de oportunidades e contribuir de forma intencional e sistemática para as metas do Projeto Educativo, o agrupamento disponibilizará respostas tendo em conta as necessidades dos alunos e os recursos disponíveis, procurando as estratégias educativas mais ajustadas às suas necessidades. Assim, através da gestão da diversidade de modalidades, integra e ajusta na sua prática educativa inclusiva as respostas implementadas, de modo a permitir a cada aluno o desenvolvimento do seu potencial, visando a integração e o sucesso educativo.

4.1.3. 2º Ciclo

O currículo do 2º Ciclo do Ensino Básico assenta nas áreas disciplinares e na disciplina facultativa de Educação Moral e Religiosa. Para além destas, há a considerar a oferta complementar e o Apoio ao Estudo.

Componentes do currículo	Carga Horária Semanal*		
	5º Ano	6º Ano	Total de Ciclo
Português	6	6	12
Inglês	3	3	6
História e Geografia de Portugal	3	3	6
Matemática	6	6	12
Ciências Naturais	3	3	6
Educação Visual	2	2	4
Educação Tecnológica	2	2	4
Educação Musical	2	2	4
Educação Física	3	3	6
Apoio ao Estudo**	5	5	10
EMRC/EMR Evangélica***	1	1	2
Oferta Complementar	1	1	2

* Períodos de 45 minutos.

**A disciplina de Apoio ao Estudo é atribuída à disciplina de Português e Matemática, sendo lecionadas pelos professores das disciplinas e/ou Diretor de Turma.

*** Disciplina facultativa

4.1.4. Curso PIEF

O Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF) destina-se a menores em situação de abandono escolar ou de exploração de trabalho infantil, que correm ainda um forte risco de exclusão social. O objetivo é dar a estes alunos uma nova oportunidade para completarem a escolaridade obrigatória e obterem uma certificação escolar e profissional. A limitação dos conteúdos teórica em prol dos conteúdos práticos, as turmas reduzidas, a menor carga horária, a não existência de provas teóricas, a presença de dois professores por disciplina (quando possível a coadjuvância) e a aposta em atividades que estimulem o interesse deste tipo de alunos são algumas das principais características que distinguem o ensino PIEF do ensino regular.

Componente de Formação	Área de Competência	Domínio/Unidades de Formação	Carga Horária Semanal*	Expressão da avaliação
Cultural	Línguas Cultura e Comunicação	Viver em Português	225	Quantitativa
		Comunicar em Língua Estrangeira	90	
	Cidadania e Sociedade	O Homem e o Ambiente (Ciências Sociais)	90	
		O Homem e o Ambiente (Ciências Naturais)	90	
	Matemática	Matemática e Realidade	225	
	Desporto	Educação Física	135	
Artística ou Científico-Tecnológica	Tecnologias de Informação	Tecnologias de Informação e Comunicação	90	Quantitativa
	Tecnologias Específicas	Educação Artística e Artes Plásticas	90	
Vocacional	Formação Vocacional	De acordo com os recursos e ofertas da escola	360	Quantitativa
Área de Projeto	Área de Projeto	Área de Projeto	Transversal	
Desenvolvimento Social e Pessoal (TIL)			45	Informativa
Total Semanal			1395	

* Distribuição em minutos

4.1.5. 3º Ciclo

Componentes do currículo	Carga Horária Semanal*			
	7º Ano	8º Ano	9º Ano	Total de Ciclo
Português	5	5	5	15
Inglês	3	2	3	8
Francês	3	3	2	8
História	3	2	3	8
Geografia	2	3	3	8
Matemática	5	5	5	15
Ciências Naturais	2+1(desd)	2+1(desd)	2+1(desd)	9
Físico-Química	2+1(desd)	2+1(desd)	2+1(desd)	9
Educação Visual	2	2	3	7
Educação Tecnológica		2**		1
Tecnologias da Informação e Comunicação	1**	1**		2

Educação Física	3	3	3	9
Oferta Complementar EM; ET - 7º EArt - 8º e 9º	1**	1	2	3
EMRC/EMR Evangélica***	1	1	1	3

* Períodos de 45 minutos

** Disciplina semestral

*** Disciplina facultativa

4.1.6. Curso de Educação Formação Operador de Informática

O Curso CEF de **Operador de Informática** destina-se a alunos que possuem o 6.º ano completo ou frequência de 7.º ano e que têm idade superior a 15 anos e inferior a 18 anos. No final do curso, caso obtenham aprovação, os alunos ficam com uma dupla certificação: equivalência ao 9.º ano de escolaridade e habilitação profissional na área específica de Informática.

Plano Curricular		
Disciplinas	Número de horas de Formação	
	1º Ano	2º Ano
Língua Portuguesa	124	68
Inglês	124	68
Tecnologias de Informação e Comunicação	54	42
Cidadania e Mundo Atual	102	90
Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	15	15
Educação Física	50	46
Matemática Aplicada	98	112
Física e Química	74	49
Instalação e manutenção de computadores	92	90
Aplicações informáticas de escritório	92	90
Sistemas de gestão de base de dados	40	90
Instalação e configuração de computadores em redes locais e à rede internet	148	126
Total	1013	886
Estágio		210
TOTAL CURSO	2109	

4.1.7. Curso Vocacional

Este curso pretende assegurar a criação de uma oferta no ensino básico que privilegia tanto a aquisição de conhecimentos em disciplinas estruturantes, como o Português, a Matemática e o Inglês, como o primeiro contacto com diferentes atividades vocacionais. Estes cursos têm uma estrutura curricular organizada por módulos e assentam no envolvimento de empresas, entidades e instituições parceiras, sediadas na área geográfica da escola, quer ao nível da oferta de momentos de prática simulada adequada à idade dos alunos, quer mesmo na contribuição para a lecionação de módulos da componente vocacional.

Destina-se a alunos a partir dos 13 anos de idade que manifestem constrangimentos com os estudos do ensino geral, designadamente aqueles alunos que tiveram duas retenções no mesmo ciclo ou três (ou mais) retenções em ciclos diferentes na totalidade do seu percurso escolar. O encaminhamento dos alunos faz-se após um processo de avaliação vocacional, que tem em conta fatores como a idade, o percurso escolar, os interesses, as aptidões e as características do aluno. A integração nos cursos vocacionais exige o acordo dos encarregados de educação.

Plano Curricular			
Área de Formação	Disciplinas	Número de horas de Formação	
		1º Ano	2º Ano
Geral	Português	110	110
	Inglês	65	65
	Matemática	110	110
	TIC	100	100
	Educação Física	65	65
Complementar	História/Geografia	60	60
	Ciências Naturais/Física e Química	60	60
	Francês	60	60
Vocacional	Eletricidade	120	120
	Informática	120	120
	Práticas Comerciais	120	120
Prática Simulada	Eletricidade	70	70
	Informática	70	70
	Práticas Comerciais	70	70
Total curso		2400	

4.1.8. Cursos Científico-Humanísticos do Ensino Secundário

Ciências e Tecnologias

Disciplinas	Carga horária semanal*			
	10º Ano	11º Ano	12º Ano	Total
Português	4	4	5	13
Inglês 6/7/8	4	4		8
Filosofia	4	4		8
Educação Física	4	4	4	12
Matemática A	6	6	6	18
Física e Química A	4+3 (desd)	4+3 (desd)		14
Biologia e Geologia	4+3 (desd)	4+3 (desd)		14
Biologia**			4	4
Psicologia**			4	4
Química**			4	4

* Períodos de 45 minutos

** Opcional, duas disciplinas

Línguas e Humanidades

Disciplinas	Carga horária semanal*			
	10º Ano	11º Ano	12º Ano	Total
Português	4	4	5	13
Inglês 6/7	4	4		8
Filosofia	4	4		8
Educação Física	4	4	4	12
História A	6	6	6	18
Geografia A**	6	6		12
MACS**	6	6		12
Francês**	6	6		12
Sociologia**			4	4
Psicologia**			4	4
Geografia C**			4	4
História C**			4	4
Inglês 8**			4	4

* Períodos de 45 minutos

** Opcional, duas disciplinas

Ciências Soció-Económicas

Disciplinas	Carga horária semanal*			
	10º Ano	11º Ano	12º Ano	Total
Português	4	4	5	13
Inglês 6/7	4	4		8
Filosofia	4	4		8
Educação Física	4	4	4	12
Matemática A	6	6	6	18
Geografia A**	6	6		12
História B**	6	6		12
Economia A**	6	6		12
Sociologia**			4	4
Economia C**			4	4
História C**			4	4

* Períodos de 45 minutos

** Opcional, duas disciplinas

Artes Visuais

Disciplinas	Carga horária semanal*			
	10º Ano	11º Ano	12º Ano	Total
Português	4	4	4	12
Inglês 6/7	4	4		8
Filosofia	4	4		8
Educação Física	4	4	4	12
Desenho A	7	7	7	21
Geometria Descritiva A	6	6		12
Matemática B	6	6		12
História da Cultura e das Artes	6	6		12
Oficina das Artes**			7	7
Oficina Multimédia B**			7	7
Materiais e Tecnologias**			7	7

* Períodos de 45 minutos

** Opcional, duas disciplinas

4.1.9. Cursos Profissionais do Ensino Secundário

Curso Profissional de Técnico de Apoio à Gestão Desportiva - Qualificação Profissional Nível 3

Este curso tem por objetivo fazer uma oferta de cursos profissional aos alunos da Quinta do Conde, e foi criado devido à existência do Pavilhão Municipal da Quinta do Conde, utilizado pela Escola.

Permite o acesso de alunos que tenham feito um percurso de cursos de educação/formação, ou vocacional, e que não tenham realizado Exames Nacionais no 9º ano de escolaridade.

Plano Curricular				
Componente de Formação	Disciplinas	Carga horária semanal*		
		1º Ano	2º Ano	3º Ano
Sócio-cultural	Português	5	5	5
	Língua Estrangeira	3	4	4
	Área de Integração	3	4	4
	TIC	4		
	Educação Física	2	2	2
Científica	Matemática	3	3	3
	Psicologia	3	3	3
	Estudo do Movimento	4		
Técnica	Práticas de Atividades Físicas e Desportivas	5	5	5
	Organização e gestão do desporto	4	5	5
	Gestão de programas e projetos do desporto	4	5	4
	Gestão de instalações desportivas	2	5	5
	Formação em contexto de trabalho			
Total curso		120		

* Períodos de 45 minutos

4.1.10. Currículos Específicos Individuais

No âmbito dos PEI, criados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 07 de janeiro, podem ser estabelecidas adequações curriculares que têm como padrão o currículo comum, no caso da educação pré-escolar as que respeitem as orientações curriculares e no ensino básico as que não põem em causa a aquisição das metas de final de ciclo. Podem, ainda, ser definidos currículos específicos individuais, inclusive no ensino secundário, que pressupõe alterações significativas no currículo comum, podendo as mesmas traduzir-se na introdução, substituição e ou eliminação de objetivos e conteúdos, em função do nível de funcionalidade do aluno. O currículo específico individual inclui conteúdos conducentes à autonomia pessoal e social do aluno e dá prioridade ao desenvolvimento de atividades de cariz funcional centradas nos contextos de vida, à comunicação e à organização do processo de transição para a vida pós-escolar.

5. ASPETOS ORGANIZACIONAIS

5.1. Regimes e Horários de Funcionamento

O regime e horário de funcionamento dos estabelecimentos de ensino pertencentes ao Agrupamento é o a seguir apresentado para cada uma das unidades escolares, e depende das valências que funcionam em cada uma delas.

PRÉ-ESCOLAR		Acolhimento	Atividade letiva		CAF		
	Jl da Quinta do Conde	8.00 - 9.00 Horas	9.00 - 12.00 Horas	13.00 - 15.00 Horas	15.00	18.30	
	EB nº3 da Q do Conde	8.00 - 9.00 horas	9.00 - 12.00	13.00 - 15.00	15.00	18.30	
1º CICLO	EB nº3 da Q do Conde	Entrada	Saída	Entrada	Saída	AEC's	
	Normal	9.00	12.15	13.30	15.30	16.00 - 17.00	
	Duplo Manhã	8.00	13.15			14.00 - 15.00	
	Duplo Tarde	13.20	18.35			10.00 - 11.00	
	ATL	7.00	20.00				
2º CICLO 3º CICLO Ensino Secundário	Escola Michel Giacometti	Entrada		Saída			
	Bloco	08:20		09:05			
		09:05		09:50			
	Bloco	10:05		10:50			
		10:50		11:35			
	Bloco	11:45		12:30			
		12:30		13:15			
	Mudança de Turno		13:15		13:30		
	Bloco	13:30		14.15			
		14.15		15:00			
	Bloco	15:10		15.55			
		15.55		16:40			
	Bloco	16:55		17:40			
		17:40		18:25			

As aulas decorrem em blocos de 90 minutos ou tempos de 45 minutos, de acordo com a divisão apresentada acima. As aulas de 45 minutos, que terminam a meio de um bloco, não têm intervalo: o professor troca de sala mas a turma mantém-se na sala, salvo exceções que implicam utilização de salas específicas - Laboratórios, Salas de EVT/EV/ET/EM ou Ginásio.

Na 4.ª feira de cada semana não existem atividades letivas, nos 2.º/3.º ciclos e secundário, a partir das 16:50h para permitir a realização de reuniões entre todos os docentes e com outros elementos da comunidade educativa.

5.2. Critérios de Constituição de Turmas

A constituição das turmas nas Escolas do Agrupamento respeita os seguintes critérios:

- ✚ Disposições legais.
- ✚ Equilíbrio entre minorias e géneros.
- ✚ Respeitar a inscrição em Educação Moral e Religiosa (EMR).
- ✚ Ter em consideração as indicações fornecidas pelos Conselhos de Turma/Conselhos de Docentes.
- ✚ Distribuir equitativamente os alunos retidos pelas turmas.

Os alunos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, devem beneficiar de critérios que permitam a implementação das medidas definidas no PEI, nomeadamente:

- ✚ Número reduzido de alunos por turma;
- ✚ Número reduzido de alunos com NEE caráter permanente a incluir por turma;
- ✚ Este número deve ser definido em função da complexidade da caracterização do aluno e das características dos outros alunos da turma.

Apresentam-se de seguida os critérios de constituição de turmas, definidos de acordo com o Despacho n.º 5048-B/2013, de 12 de abril, e outros normativos que regulam as diversas modalidades formativas e educativas.

O cumprimento rigoroso dos critérios de constituição de turmas deverá permitir a criação de grupos de trabalho equilibrados, onde será possível pôr em prática um ensino de qualidade.

5.2.1. Número de alunos por turma

Na Educação Pré-Escolar: os grupos são constituídos por um mínimo de 20 e um máximo de 25 crianças, não podendo ultrapassar este limite. No entanto, grupos homogéneos de crianças de 3 anos de idade não podem ser superiores a 15 crianças por educador. No caso de integrarem alunos com NEE de caráter permanente, e desde que o seu PEI o preveja e o respetivo grau de funcionalidade o justifique, estas turmas são constituídas por 20 crianças, não podendo incluir mais de 2 crianças nestas condições.

No 1.º Ciclo do Ensino Básico: as turmas são constituídas até ao limite de 26 alunos. No caso de integrarem alunos com NEE de carácter permanente, e desde que o seu PEI o preveja e o respetivo grau de funcionalidade o justifique, estas turmas são constituídas por 20 alunos, não podendo incluir mais de 2 alunos nestas condições.

Nos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico as turmas têm um máximo de 30 alunos, sendo o número mínimo de alunos para abertura de turma de 20 alunos. No caso de integrarem alunos com NEE de carácter permanente, e desde que o seu PEI o preveja e o respetivo grau de funcionalidade o justifique, estas turmas são constituídas por 20 alunos, não podendo incluir mais de 2 alunos nestas condições.

Os Cursos Vocacionais podem abrir com um mínimo de 15 alunos e não devem ultrapassar os 20 alunos.

Nos Cursos Científico-humanísticos do Ensino Secundário, as turmas têm como referencial um máximo 30 alunos e um mínimo de 26. Número mínimo de alunos para abertura de disciplina de opção é de 20 alunos.

Os Cursos Profissionais contam com um mínimo de 24 alunos e um máximo de 30. As turmas de Cursos Profissionais que integrem alunos com NEE de carácter permanente, desde que o PEI o preveja e o respetivo grau de funcionalidade o justifique, são constituídas por 20 alunos, não podendo incluir mais de 2 alunos nestas condições.

Quanto a **Casos específicos, os procedimentos adotados no Agrupamento são os seguintes:**

- ✚ Alunos que não transitam: a integrar, sempre que possível, numa turma adequada ao seu currículo e distribuídos equilibradamente pelas diversas turmas disponíveis.
- ✚ Alunos com disciplinas em atraso do ensino secundário poderão constituir grupos específicos sempre que se verifique a existência um grupo superior a 20 alunos e não for possível a sua inserção nas restantes turmas. Neste caso só poderão efetuar a matrícula, caso em que não haja sobreposição de horário com as restantes disciplinas do ano em que se encontrem matriculados.
- ✚ Distribuir equitativamente, tanto quanto possível os géneros e os níveis etários durante a constituição das turmas.
- ✚ Educação Moral e Religiosa Católica / Evangélica / Outra: com base nas inscrições, estruturar grupos de formação de acordo com o enquadramento legal respetivo.
- ✚ Disciplinas em que esteja previsto o desdobramento e ou funcionamento de forma alternada: devem ser aplicados os normativos, tendo em consideração que, em geral, é exigido um número superior ou igual a 20 alunos no Ensino Básico (2 tempos nas disciplinas de Ciências Naturais e de Físico-Química) e superior a 20 alunos no Ensino Secundário (3 tempos nas disciplinas de: Biologia e Geologia, Física e Química A, Espanhol-componente específica do Curso de Línguas e Humanidades, Desenho A, Oficina de Artes e Oficina de Multimédia; 2 tempos nas disciplinas de Biologia, Física, Geologia e Química) ou superior a 24 alunos na disciplina de Geometria Descritiva A (1 tempo). Nos Cursos Profissionais e nos CEF, as turmas poderão ser desdobradas na totalidade da carga horária semanal nas disciplinas de carácter laboratorial, oficial, informático ou artístico da componente de formação técnica se a turma tiver mais de 15 alunos e desdobrar num tempo letivo das

disciplinas de caráter laboratorial da componente de formação científica, desde que o número de alunos seja superior a 20.

- ✚ Funcionamento de Língua Estrangeira: devem ser verificados cuidadosamente os níveis de língua estrangeira I/II/III (formação geral) e língua estrangeira II/III (formação específica) a frequentar pelos alunos.

No sentido de promover a melhoria e a eficácia da constituição de turmas o Coordenador(a) da constituição de turmas, com a colaboração dos restantes elementos do grupo deverá entregar um relatório que contenha informações sobre: problemas surgidos, equilíbrio/especificidades dos grupos constituídos, bem como sugestões para a constituição de turmas do ano letivo seguinte.

5.3. Elaboração de Horários

5.3.1. Critérios gerais

Na elaboração dos horários dos alunos dos 1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico, do Ensino Secundário e dos Cursos Profissionais são considerados os seguintes critérios gerais:

- ✚ Disposições legais.
- ✚ Matriz horária:
- ✚ Nos 2º e 3º Ciclos e Ensino Secundário não colocar as mesmas disciplinas em dias consecutivos, especialmente as línguas estrangeiras.
- ✚ Por dia, o número máximo de tempos letivos admitidos é de:
 - 1º Ciclo - 5 horas;
 - nos 2º e 3º Ciclos e Ensino Secundário - 8 tempos.
- ✚ Nos 2º e 3º Ciclos e Ensino Secundário, articular no mesmo dia, disciplinas de índole mais teórico com disciplinas de componente mais prática.

Uma distribuição equilibrada dos tempos letivos e não letivos, que obedeça aos normativos vigentes mas que, simultaneamente, permita a alunos e professores uma maior rentabilização do tempo ocupado, pode constituir-se como um catalisador para o sucesso das aprendizagens. Assim, apresentam-se de seguida as regras específicas de referência para a elaboração dos horários das turmas e dos docentes.

5.3.2. Turmas

- ✚ Não podem existir tempos intercalados sem aulas, com exceção dos alunos sem o currículo completo ou com disciplinas extra em relação à maioria da turma (EMR, iniciação de língua no Ensino Secundário, etc.);
- ✚ Tanto quanto possível, concentrar as disciplinas teóricas no turno da manhã e evitar tempos de 45 min isolados (com exceção de Educação Física);
- ✚ Ocupação preferencial do turno da manhã;
- ✚ Não colocar mais do que 4 blocos de 90 min num dia por aluno;

- ✚ Respeitar o período de almoço, com a duração mínima de uma hora e máxima de 2,5 horas, tendo ainda em consideração especial o caso da Educação Física que só pode iniciar-se uma hora depois de findo o período definido para almoço no horário da respetiva turma;
- ✚ Atender às salas específicas de cada disciplina, sempre que tal for possível, em especial no caso de disciplinas que exijam instalações especiais;
- ✚ Nas disciplinas com tempos desdobrados, sempre que possível, não intercalar aulas conjuntas entre as aulas desdobradas;
- ✚ Distribuir as aulas de Educação Física em dias não consecutivos, sendo de evitar, sempre que possível, a sua colocação no período da tarde;
- ✚ Evitar, tanto quanto possível, a distribuição da mesma disciplina em dias consecutivos, em especial aquelas cuja carga horária é repartida por 2 ou 3 dias;
- ✚ Evitar, tanto quanto possível, que os tempos das diferentes disciplinas de língua estrangeira numa turma sejam consecutivos;
- ✚ Não sobrepor as aulas nas turmas do 9º ano, para possibilitar o desenvolvimento do Projeto de Orientação Vocacional;
- ✚ Os apoios a distribuir em cada turma devem ser equilibrados e, tanto quanto possível, não devem causar furos nos horários dos alunos;
- ✚ Sempre que tal for necessário, serão efetuadas alterações pontuais dos horários das turmas, após comunicação aos encarregados de educação, para providenciar a possibilidade de compensação de aulas por parte de docentes que tenham faltado imprevistamente e/ou que necessitem de faltar no horário previsto, mas que se propõem a efetuar uma alteração pontual do horário ou a sua substituição eficaz por outro docente da turma ou do mesmo grupo de recrutamento. Sempre que possível, estas alterações pontuais não devem causar tempos intercalados sem aulas nos horários dos alunos.

5.3.3. Docentes

- ✚ Disponibilizar, se possível, dia livre de atividades letivas aos docentes que o desejarem;
- ✚ Evitar tempos intercalados sem atividades no horário;
- ✚ Não considerar o horário distribuído por manhã, tarde e noite no mesmo dia, exceto quando tal situação decorrer da realização de reuniões de natureza pedagógica e as condições de funcionamento da escola assim o exigirem;
- ✚ Incluir no horário apenas as reuniões que são componente integrante do mesmo, por se realizarem regularmente (turmas Vocacional, CEF e PIEF). Estas reuniões integram a componente não letiva de estabelecimento.
- ✚ Disponibilizar, se possível, um período de 45 minutos comum, para todos os membros de cada departamento curricular ou ano de escolaridade (no caso do 1.º ciclo), para reuniões de articulação, coordenação e supervisão pedagógica e concretização do Trabalho em Equipa Disciplinar (TED) e para a promoção da cooperação entre docentes de modo a potenciar o conhecimento científico e pedagógico de cada um, em benefício da qualidade do ensino.

5.4. Distribuição de Serviço Docente

Os critérios para a distribuição de serviço e para a elaboração dos horários dos docentes fundamentam-se nos seguintes princípios gerais:

- ✚ Aplicar os critérios estabelecidos nos normativos legais;
- ✚ Privilegiar, sempre que possível, a continuidade pedagógica;
- ✚ Para além destes, elencam-se a seguir os critérios para a distribuição de serviço e para a elaboração dos horários dos docentes em cada um dos ciclos de ensino.

A atribuição do serviço letivo deverá ter em conta o perfil profissional do docente, o seu desempenho e as preferências que tenha manifestado. Embora a distribuição de todo o serviço (letivo e não letivo) seja um procedimento para o qual se pretende a participação de todos os docentes, ela constitui, no entanto, uma competência específica do Diretor, atendendo, sempre que possível às regras gerais apresentadas de seguida.

Toda a distribuição de serviço, letivo ou não letivo, implica um registo formal da atividade desenvolvida, sob a forma de sumário.

O horário do docente pode ser ajustado pontualmente de acordo com as necessidades escolares que ocorram ao longo do ano letivo.

Cargo	Tempos (componente não letiva)
Presidente do Conselho Geral	2
Representantes no Conselho Geral	2
Coordenador de Departamento	6
Coordenadores de grupo disciplinar	2
Coordenação TIC	6
Coordenação do GAIA	2
Coordenação de Sala de Estudo	4
Coordenador de Instalações/Equipamentos	2
Observatório de Escola	4
Coordenador de ano/Nível	2
Coordenador de Projeto	2
Coordenação página web e moodle	6
Trabalho de Departamento	1
Avaliação do Desempenho Docente	Sempre que possível, serão considerados tempos aos avaliadores em função das necessidades de cada Departamento
Preparação para exames	Acumulação de tempos remanescentes de acerto da componente letiva

5.4.1. Educação Pré-Escolar

- ✚ Distribuir a componente letiva pelos 5 dias úteis da semana;
- ✚ Atribuir a cada educador duas horas de Componente Não Letiva de Estabelecimento (CNLE) destinadas, prioritariamente, ao acompanhamento das crianças no recreio ou no período do almoço;
- ✚ Atribuir tempos da Componente Não Letiva para o desempenho de Cargos das Estruturas de Coordenação e Supervisão, sempre que possível.

5.4.2. 1º Ciclo

- ✚ Distribuir a componente letiva pelos 5 dias úteis da semana, mas de modo a garantir uma tarde livre comum para cada ano curricular, para o desenvolvimento do trabalho colaborativo entre pares e as atividades de articulação e coordenação pedagógica;
- ✚ Atribuir todas as disciplinas ao professor titular de turma;
- ✚ Atribuir a cada docente duas horas de Componente Não Letiva de Estabelecimento (CNLE) destinadas, prioritariamente, à coadjuvância e ao acompanhamento dos alunos no recreio;
- ✚ Atribuir tempos da Componente Não Letiva para o desempenho de Cargos das Estruturas de Coordenação e Supervisão, sempre que possível.

5.4.3. 2º e 3º Ciclos e Ensino Secundário

- ✚ Distribuir a componente letiva pelos 5 dias úteis da semana (decorrente da elaboração dos horários e do interesse da Instituição, poderão ocorrer horários semanais letivos com 1 dia útil sem distribuição da componente letiva, nos 2º e 3º Ciclos e Ensino Secundário);
- ✚ Atribuir, no máximo, três níveis de ensino a cada docente. Excecionalmente, e só no caso de necessidade de completar horário, poderão ser atribuídos quatro níveis de ensino a cada docente;
- ✚ Atribuir as horas letivas que completam o horário, a aulas de substituição ou a apoios;
- ✚ Atribuir os apoios pedagógicos preferencialmente nos tempos para apoio educativo;
- ✚ Atribuir 2 ou 3 horas de Componente Não Letiva de Estabelecimento (CNLE) aos docentes, em função da respetiva distribuição de serviço e número de alunos;
- ✚ Atribuir outros apoios (atividades de recuperação), decorrentes das propostas dos Conselhos de Turma, a tempos da CNLE;
- ✚ Atribuir tempos da Componente Não Letiva para o desempenho de cargos das estruturas de coordenação e supervisão;
- ✚ Atribuir tempos da Componente Não Letiva para apoio ao serviço da Biblioteca e acompanhamento e apoio a alunos em Português, Matemática, Inglês e outras disciplinas onde tal se revele manifestamente necessário;
- ✚ Atribuir os tempos remanescentes da Componente Não Letiva para Atividades no GAIA, no acompanhamento de alunos/turmas nos seus tempos letivos desocupados por ausência imprevista de professores, em clubes ou outros projetos devidamente autorizados.

5.5. Procedimento de distribuição de serviço docente

A. Orientações para a distribuição de serviço.

1. Integra as componentes letiva e não letiva.
2. É supervisionada e coordenada pelo Coordenador de Departamento Curricular, coadjuvado pelos Delegados de disciplina que elaboram uma proposta de distribuição, a apresentar ao diretor.
3. Deve ter em conta a gestão eficiente e eficaz dos recursos disponíveis, tanto na adaptação aos fins educativos a que se destinam como na otimização do potencial de formação de cada docente, garantindo as condições para o desenvolvimento adequado das ofertas educativas.
4. Garante uma gestão articulada e eficiente do serviço docente, de modo a que não existam horas extraordinárias distribuídas nos horários.
5. Tem como referência o trabalho desenvolvido pelo docente, assim como os resultados obtidos, na procura da melhoria sistemática e consolidada do serviço educativo desenvolvido pela escola.
6. Resulta dos grupos e turmas existentes no Agrupamento e tem prioridade sobre qualquer outro serviço para efeitos do preenchimento da componente letiva a que cada docente está obrigado.
7. Deve assegurar que cada docente dos quadros tenha a componente letiva completa. A haver horários incompletos, estes deverão ser de docentes a contratar.
8. Nas situações em que subsistem horários incompletos, os docentes podem, independentemente do grupo de recrutamento onde estão integrados, lecionar outra disciplina ou unidade de formação do mesmo ou de diferente ciclo ou nível de ensino, desde que sejam titulares da adequada formação científica e certificação de idoneidade nos casos em que esta é exigida.
9. Os tempos que podem ser utilizados como crédito letivo devem ser atribuídos preferencialmente às áreas disciplinares com carência de tempos para prestação de apoio aos alunos, no desenvolvimento de projetos pedagógicos prioritários que visem a promoção do sucesso educativo.
10. A distribuição de serviço concretiza-se com a entrega de um horário semanal a cada docente no início do ano letivo ou no início da sua atividade, sempre que esta não seja coincidente com o início do ano letivo.
11. As frações da unidade de tempo letivo que eventualmente resultem da distribuição de serviço (letivo e não letivo) são geridas de forma flexível ao longo do ano letivo e aplicadas no desenvolvimento de projetos pedagógicos devidamente planificados e integrados no Plano de Anual de Atividades (PAA) ou nos Dossiês de Turma.
12. A distribuição de serviço inicial pode ser ajustada pontualmente, assim como o horário semanal correspondente, em função das necessidades escolares que ocorram ao longo do ano letivo. No entanto, a atribuição de serviço docente extraordinário só pode ter lugar para dar resposta a situações ocorridas no decurso do ano letivo e exclusivamente no caso de manifesta impossibilidade de aplicação dos mecanismos de permuta de docentes da turma ou do grupo de recrutamento, de lecionação por docentes dos quadros com a componente letiva incompleta ou

através de atividades de enriquecimento e complemento curricular que possibilitem a ocupação educativa dos alunos

B. Regras específicas

A distribuição do serviço docente entre os membros de cada grupo de recrutamento deve ser equilibrada e equitativa. Assim:

1. Deve evitar-se uma grande discrepância de níveis/disciplinas entre os docentes de cada grupo de recrutamento. Sempre que possível, cada docente deve ter um mínimo de dois a um máximo de quatro conteúdos programáticos distintos. As situações não enquadradas nestes limites devem ser objeto de fundamentação específica por parte do Chefe de Equipa Disciplinar, no seu parecer relativo à distribuição de serviço, e carecem de homologação expressa do Diretor.
2. O número máximo de turmas letivas (ou grupos de alunos) por docente não deve ultrapassar as 8 turmas, embora seja aconselhável que não seja superior a 6. Em situações excecionais, devidamente fundamentadas, o número de turmas pode ser superior.
3. A continuidade pedagógica deve ser assegurada sempre que tal seja do interesse do docente e vantajoso para o desenvolvimento do processo educativo dos alunos.
4. As horas de apoio aos alunos com necessidades educativas especiais (NEE) serão atribuídas preferencialmente aos professores das turmas respetivas.
5. A distribuição de serviço de cada Equipa Disciplinar tem de tomar em consideração e respeitar os cargos previamente atribuídos aos docentes e respetivas implicações.
6. Não pode ser distribuído serviço letivo extraordinário.
7. Cada Grupo de Recrutamento só poderá ter, no máximo, um “horário incompleto”, atribuído a docente a contratar, sempre que possível.
8. Na distribuição de serviço letivo da Educação e Formação de Adultos deve prevenir-se o facto de a bonificação relativa ao período noturno só ser considerada a partir das 22h00.

C. Atribuição das Direções de Turma

As Direções de Turma (DT) serão atribuídas pelo Diretor, atendendo ao seguinte:

- a) A cada DT corresponde uma atribuição de 2 horas (100 minutos) a integrar na componente letiva, a assinalar no horário do docente. Nos 2.º e 3º Ciclos do Ensino Básico, o DT dispõe ainda de uma hora letiva (45 minutos) para o desenvolvimento da “Oferta Complementar”, de acordo com as respetivas matrizes curriculares.
- b) Salvo alteração da legislação em vigor, a cada mediação correspondem 2 horas (100 minutos) a integrar na componente letiva.
- c) A designação dos Diretores de Turma, sempre que possível, é definida antecipadamente pelo Diretor, implicando distribuição de serviço docente na respetiva turma.
- d) Não é desejável a acumulação de duas Direções de Turma.

e) Atendendo à especificidade e às características do trabalho de direção de turma, para potenciar a sua atuação será atribuído um tempo da componente não letiva para Apoio à Direção de Turma, desde que o docente tenha esse tempo disponível.

A distribuição de todo o serviço (letivo e não letivo) é um procedimento em que se pretende facultar a participação de todos os docentes sendo, no entanto, uma competência específica do Diretor.

6. Avaliação das Aprendizagens

De acordo com o Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, e a Portaria n.º 243/2012, de 10 de agosto, a avaliação das aprendizagens no Ensino Básico e Secundário deverá constituir:

Um processo regulador do ensino, orientador do percurso escolar e certificador dos conhecimentos adquiridos e capacidades desenvolvidas;

A melhoria do ensino, através da verificação dos conhecimentos adquiridos e das capacidades desenvolvidas e da aferição do grau de cumprimento das metas globalmente fixadas;

O conhecimento do estado do ensino, a retificação dos procedimentos e o reajustamento do ensino, nas diversas disciplinas, aos objetivos curriculares. A avaliação das aprendizagens obedece a critérios definidos pelos departamentos e aprovados pelo Conselho Pedagógico.

6.1. Modalidades de Avaliação

De acordo com o ponto 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, “A avaliação tem por objetivo a melhoria do ensino através da verificação dos conhecimentos adquiridos e das capacidades desenvolvidas nos alunos e da aferição do grau de cumprimento das metas curriculares globalmente fixadas para os níveis de ensino básico e secundário”.

Prosseguindo, o referido normativo estabelece as seguintes modalidades de avaliação:

✚ Avaliação Diagnóstica

Todos os alunos do agrupamento serão alvo de uma avaliação diagnóstica inicial, que será traduzida num nível a atribuir pelo professor até à primeira semana de Outubro.

✚ Avaliação Formativa

Resultante dos resultados dos elementos de avaliação considerados pelos grupos disciplinares para o ano/nível, é formalizada através de uma classificação atribuída em cada momento de avaliação, tendo em atenção os critérios de avaliação aprovados.

✚ Avaliação Sumativa (interna e externa)

A interna é formalizada através de uma nota atribuída em conselho de turma de avaliação do 3º período letivo, por proposta do professor titular.

A avaliação sumativa externa resulta das provas de avaliação/Exames Nacionais de final de ciclo, de acordo com a legislação em vigor.

6.2. Aplicação dos Elementos de Avaliação

Os testes e os trabalhos sujeitos a avaliação deverão ser marcados de acordo com as diretivas estabelecidas pelos grupos disciplinares, e do conhecimento dos alunos e do conselho de turma nos 2º e 3º ciclo e secundário.

Não devem ser marcados mais do que um elemento de avaliação por dia, nem deverão ocorrer na última semana do período letivo. Dentro do possível, não devem ocorrer mais de 3 testes por semana.

Estes elementos de avaliação deverão ser devolvidos corrigidos, exclusivamente ao aluno, ou ao seu encarregado de educação, no mais curto espaço de tempo possível.

Não é admissível que os testes de um período só sejam entregues no período seguinte, exceto se o aluno tiver faltado às aulas.

Para além do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, a informação a atribuir no final de cada período letivo conduz à atribuição de uma classificação numa escala de níveis de 1 a 5 em todas as disciplinas do 2º e 3º Ciclo do Ensino Básico e de 0 a 20 valores no ensino secundário

Nas disciplinas de oferta de escola e de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), a avaliação expressa-se através de uma menção quantitativa, no final do período.

A disciplina de Educação Moral e Religiosa não é considerada para efeitos de progressão dos alunos.

6.2.1. Avaliação do Pré - escolar

De acordo com a Circular nº17/DSDC/DEPEB de 10/10/2007 a avaliação é um elemento integrante e regulador da prática educativa que implica procedimentos adequados à especificidade da atividade educativa no Jardim-de-infância, tendo em conta a eficácia das respostas educativas. Permitindo uma recolha sistemática de informações, a avaliação implica uma tomada de consciência da ação, sendo esta baseada num processo contínuo de análise que sustenta a adequação do processo educativo às necessidades de cada criança e do grupo, tendo em conta as suas necessidades.

Assenta nos seguintes princípios:

- ✚ Coerência entre os processos de avaliação e os princípios subjacentes à organização e gestão do currículo definidos nas orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar;
- ✚ Utilização de técnicas e instrumentos de observação e registos diversificados;
- ✚ Carácter marcadamente formativo da avaliação;
- ✚ Valorização dos progressos da criança.
- ✚ As áreas de conteúdo que constituem as referências gerais a considerar no planeamento e avaliação das situações e oportunidades de aprendizagem são as seguintes:

Áreas de Conteúdo		
Formação Pessoal e Social		
Expressão e Comunicação	Domínio das expressões	Expressão Motora
		Expressão Dramática
		Expressão Plástica
		Expressão Musical
	Domínio da Linguagem e abordagem à escrita	
	Domínio da Matemática	
Área do Conhecimento do Mundo		

6.2.2. Avaliação do Ensino Básico e Secundário

Os critérios gerais de avaliação definidos e aprovados em Conselho Pedagógico para o 1.º Ciclo do Ensino Básico, ao nível dos conhecimentos capacidades e atitudes são apresentados no quadro que se segue:

DOMINIOS TRANSVERSAIS	<ul style="list-style-type: none"> ✚ Assiduidade, pontualidade. ✚ Utilização correta da Língua Portuguesa (oral e escrita). ✚ Realização de atividades de forma responsável/comportamento adequado e com autonomia progressiva. ✚ Iniciativa/empenho na realização de tarefas/resolução de problemas. ✚ Cooperação com os outros em projetos comuns. ✚ Cordialidade e tolerância na relação com os outros.
DOMINIOS ESPECÍFICOS	<p style="text-align: center;"><u>Saber Aprender</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ✚ Adoção de metodologias de trabalho adequadas. ✚ Organização e participação nas atividades. ✚ Pesquisa e tratamento de informação diversa. <p style="text-align: center;"><u>Saber Fazer</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ✚ Interpretar ✚ Explicar ✚ Justificar ✚ Relacionar ✚ Calcular ✚ Executar ✚ Problematizar <p style="text-align: center;"><u>Saber Aplicar</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ✚ Comunicação com recurso a diferentes tipos de linguagem. ✚ Mobilização de saberes das disciplinas para resolver situações do quotidiano.

No 1.º Ciclo, os resultados da classificação obtida nas fichas de avaliação, serão apresentados qualitativamente através de: Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente.

Nos registos de avaliação trimestral usa-se, igualmente, a terminologia qualitativa de: Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente.

Os critérios gerais de avaliação definidos e aprovados em Conselho Pedagógico para o 1.º, 2.º, 3.º ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário ao nível dos conhecimentos capacidades e atitudes são apresentados no quadro que se segue:

DOMÍNIOS	PONDERAÇÃO				
	1º Ciclo		2º Ciclo	3º Ciclo	Ensino Secundário
	1º,2º,3º	4º			
<u>Específicos</u> (conhecimentos, capacidades / competências)	70%	80%	70 a 80%	80 a 90%	90 a 95%
<u>Gerais</u> (comportamentos, atitudes e valores)	30%	20%	20 a 30%	10 a 20%	5 a 10%

Os critérios específicos de avaliação de cada disciplina estão definidos por cada grupo disciplinar, podendo anualmente ser objeto de revisão.

A avaliação é contínua e reflete o desenvolvimento das aprendizagens, ao longo do ano letivo, bem como das competências definidas para cada disciplina e área curricular. A classificação final de cada período é o resultado do trabalho desenvolvido pelo aluno até esse momento. Assim, o Conselho Pedagógico definiu a ponderação a efetuar para o cálculo final de cada período, relativamente ao 1º, 2º e 3º ciclos e Ensino Secundário:

1º período	<i>Classificação de pauta =</i> Classificação do 1º período
2º período	<i>Classificação de pauta =</i> $\frac{\% 1^{\circ} \text{ per.} + \% 2^{\circ} \text{ per.}}{2}$
3º período	<i>Classificação de pauta =</i> $\frac{\% 1^{\circ} \text{ per.} + \% 2^{\circ} \text{ per.} + \% 3^{\circ} \text{ per.}}{3}$



No cálculo da classificação final do 2º e do 3º período, o valor de "1ºP" e "2ºP" é a classificação do período até às décimas, sem arredondamento;

As condições de retenção/progressão para o 1º e 2º ciclo do ensino básico encontram-se definidas no Despacho Normativo n.º 6-A/2015 que faz conjugar a classificação de exame de Português e Matemática, com a classificação obtida em frequência. Os alunos do 4º e 6º ano ficam em situação de não aprovado se estiverem numa das seguintes situações:

I - Tiverem obtido simultaneamente classificação inferior a nível 3 nas disciplinas de Português e Matemática;

II - Tiverem obtido simultaneamente classificação inferior a nível 3 nas disciplinas de Português ou Matemática e simultaneamente menção insuficiente nas outras disciplinas, no 1º ciclo e classificação inferior a 3 em três ou mais disciplinas no segundo ciclo.

Nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico são as definidas no Despacho Normativo 1/2005, e nos anos não terminais de ciclo, as aprovadas em Conselho Pedagógico:

CONDIÇÕES DE RETENÇÃO
O aluno não progride para o ano seguinte se não tiver desenvolvido as competências essenciais a: <ul style="list-style-type: none"> Português e Matemática A três ou mais disciplinas

No ensino secundário a avaliação é em regime de disciplina apenas se deve ponderar a transição para o ano seguinte dos alunos que tenham obtido 3 classificações finais de 9 valores.

No âmbito da avaliação sumativa interna serão implementados planos de recuperação, planos de acompanhamento e planos de desenvolvimento de acordo com o previsto na legislação.

O aluno participa na sua avaliação, designadamente através do preenchimento da ficha de autoavaliação.

Os Conselhos de Turma só devem ponderar a progressão dos alunos do Ensino Básico que obtenham apenas mais um nível inferior a três do que é previsto na lei.

As decisões dos Conselhos de Turma deverão ser fundamentadas e registadas em ata.

No 1.º ciclo, a nomenclatura dos elementos de avaliação a usar é qualitativa, Com exceção do 4.º ano na área de Português e Matemática que é quantitativa.

No 2.º e 3.º Ciclo e no Ensino Secundário os resultados da classificação obtida nas fichas de avaliação, serão apresentados quantitativamente. Nos restantes elementos de avaliação, qualitativamente através de: Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente.

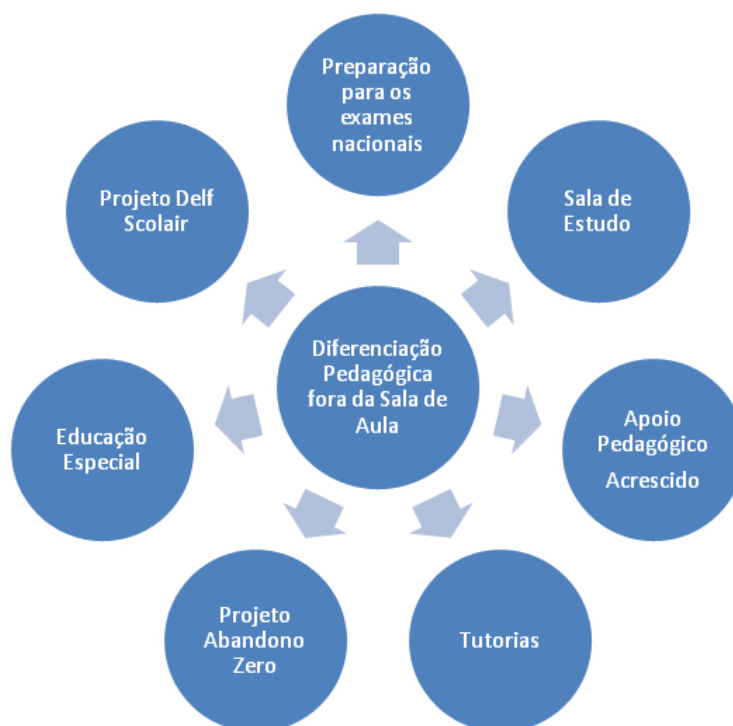
7. PROMOÇÃO DO SUCESSO E DA QUALIDADE DAS APRENDIZAGENS

7.1. Articulação curricular horizontal e Sequencialidade/Articulação curricular entre ciclos

Com a articulação horizontal e vertical pretende-se reduzir os impactos negativos da transição de ciclos de ensino e proporcionar condições para a melhoria dos resultados e da qualidade do sucesso. Considerando a importância do trabalho colaborativo, são valorizadas a troca de experiências e opiniões que sugiram novas estratégias de trabalho, com vista à melhoria da atuação conjunta.

O Agrupamento produziu um documento de articulação curricular (em anexo), que foi elaborado após a análise das relações existentes entre os programas das disciplinas, tendo sido definidos os critérios gerais para a organização e sequenciação dos conteúdos e atividades, elencadas as aquisições essenciais e clarificados os pré-requisitos de cada Unidade Temática. Tal procedimento constituiu-se como fundamental para definir o núcleo de aquisições essenciais que os alunos devem revelar no final de cada ciclo.

7.2. Diferenciação Pedagógica



Além da Educação Especial, que apoia o trabalho desenvolvido com os alunos com necessidades educativas especiais, a estrutura organizacional do Agrupamento inclui, também, serviços técnico-pedagógicos que enquadram apoios à comunidade escolar em várias vertentes. Em colaboração direta não podemos esquecer o Serviço de Psicologia e Orientação, ao qual compete colaborar na identificação/avaliação de alunos com necessidades educativas, prestar apoio psicopedagógico e desenvolver atividades de orientação escolar e/ou profissional, bem como a parceria do Centro de Recursos para a Inclusão, (CRI), da Cercizimbra. Esta estrutura é

responsável, ainda pela colocação de um Técnico de Intervenção Local, (TIL), exclusivo para o funcionamento do curso PIEF.

As Bibliotecas Escolares/Centros de Recursos Educativos configuram-se como centros aglutinadores das escolas do Agrupamento, assumindo um papel ativo no apoio ao desenvolvimento curricular, na promoção da leitura e das literacias da informação. Por outro lado, o Desporto Escolar, com os diferentes grupos-equipa constituídos, providencia um complemento extremamente importante no âmbito da formação cívica e física dos alunos.

7.2.1. Sala de Estudo e Apoio Pedagógico Acrescido

A Sala de Estudo, que começou a funcionar nesta escola em 1998, é um espaço onde se desenvolve um acompanhamento dos alunos que operacionaliza a diferenciação pedagógica e que permite o reforço das aprendizagens. Os professores que aí se encontram trabalham com os alunos em pequeno grupo ou adequam o apoio às necessidades individuais, através da concretização de um plano de trabalho individual, proposto pelo Conselho de Turma ou pelo professor da disciplina. Os materiais existentes são da responsabilidade dos grupos disciplinares e devem permitir o trabalho orientado e o trabalho autónomo. Se, em tempos, estes dossiês eram bastante utilizados, atualmente são substituídos pelos recursos disponibilizados *on-line* e aos quais os alunos podem aceder, através dos quinze computadores com acesso à internet, existentes na sala.

Aos docentes compete: contribuir para um bom ambiente de trabalho; coordenar o trabalho individual dos diversos alunos; resolver problemas individuais ou de grupo que eventualmente ocorram; respeitar o plano definido pelo docente titular ou pelo Conselho de Turma, quando exista; ajudar os alunos a identificar os recursos necessários à realização das suas tarefas escolares; participar na gestão da sala; fazer o tratamento de dados e a organização de materiais; proceder ao registo das presenças; avaliar o trabalho desenvolvido.

Para esta avaliação são disponibilizadas, pelas duas coordenadoras do espaço, fichas de avaliação do desempenho dos alunos que são entregues aos diretores de turma e analisados nos Conselhos de Turma respetivos.

As coordenadoras têm autonomia na gestão dos recursos que estão afetos às três valências que funcionam na Sala de Estudo, distribuindo-os e respeitando as diretrizes do Conselho Pedagógico. Considerando os recursos disponíveis, foi estabelecida como prioridade o Apoio Pedagógico Acrescido (APA), individual ou em pequenos grupos, nas disciplinas nucleares (Português e Matemática, em todos os níveis de ensino) e nas disciplinas com maior insucesso na escola (Inglês e Francês, no Ensino Básico e Física e Química A, no Ensino Secundário).

7.2.2. Tutorias

O Projeto de Tutorias tem como objetivo acompanhar os alunos na resolução de problemas relacionados com a sua vida escolar, conseguir um maior envolvimento dos pais e encarregados

de educação na vida escolar dos seus educandos, promover o sucesso escolar e desenvolver na escola mecanismos de integração.

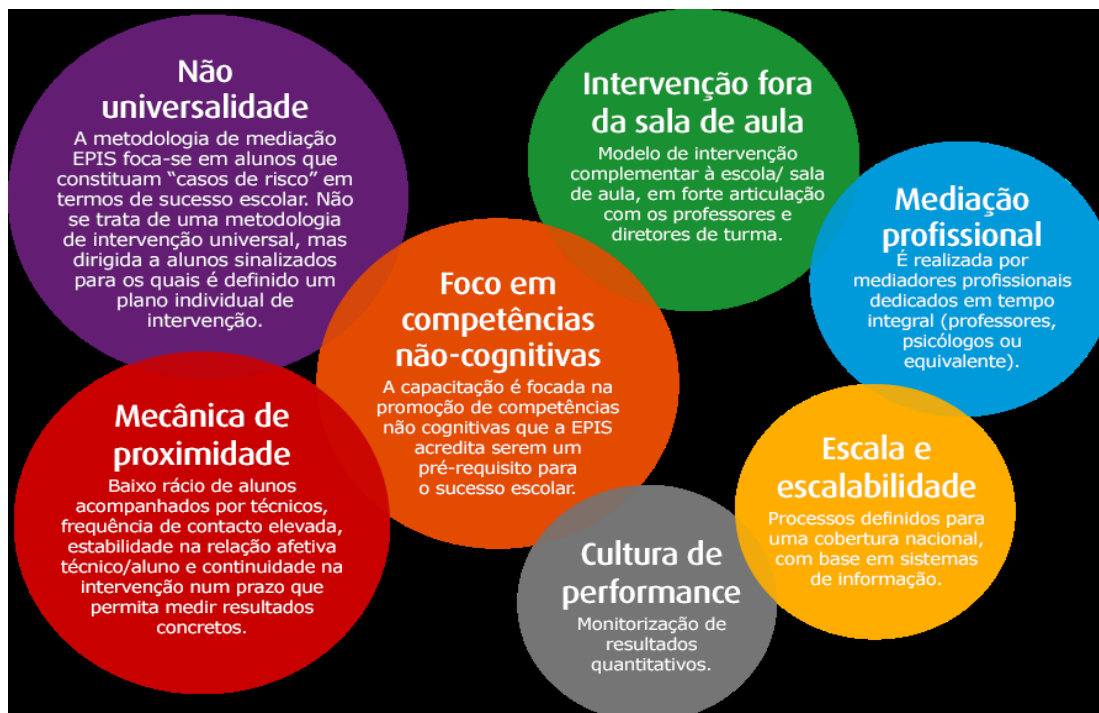
A tutoria é individual e regular (uma a duas vezes por semana) e o tutor atribuído é um docente que se ajuste ao perfil do aluno e às necessidades previamente identificadas. O trabalho desenvolvido com o aluno depende dessas necessidades, podendo haver um maior foco em atividades relacionadas com a organização e desenvolvimento do estudo ou em atividades de reforço da autoestima e de processos de ajuda ao conhecimento do próprio.

O público-alvo deste projeto é constituído por alunos cujos encarregados de educação não acompanham a sua vida escolar, que tenham falta de assiduidade, que apresentem problemas de comportamento e/ou que revelem grave falta de capacidade de organização pessoal. O professor tutor é um elemento de ligação entre o aluno, a escola e a sua família, procurando que esta participe mais ativamente na resolução dos problemas dos seus educandos. Cada aluno tem um encontro semanal com o seu professor tutor, em que são verificados o comportamento, a assiduidade e a pontualidade, sendo também trabalhados aspetos relacionados com a organização do estudo e a preparação para as avaliações.

O professor tutor mantém contactos regulares com o encarregado de educação (se necessário) e com o diretor de turma, articulando as medidas consideradas ajustadas para a resolução dos problemas, podendo ainda contactar professores, entidades ou serviços que sejam necessários ao desenvolvimento do projeto educativo do aluno.

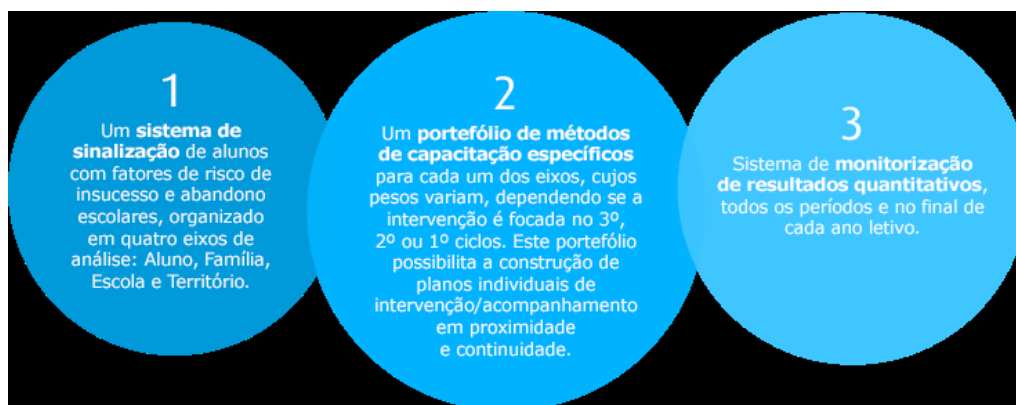
7.2.3. Projeto EPIS

A EPIS desenvolve, desde 2007, um modelo de capacitação para o sucesso escolar baseado num conjunto claro de princípios:



Em: <http://www.epis.pt/mediadores/resumo-dos-programas>

A metodologia EPIS de capacitação para o sucesso escolar assenta em três partes fundamentais:



Em: <http://www.epis.pt/mediadores/resumo-dos-programas>

No ano letivo 2010/2011, em parceria com a autarquia de Sesimbra, a EPIS lançou o projeto-piloto “Abandono Zero”.

Numa 1ª fase, foram sinalizados nas escolas dos 6 agrupamentos do concelho de Sesimbra todos os jovens em situação de abandono escolar em anos anteriores, referenciando todos os casos de risco de abandono, situações de abandono intermitente, abandono de sala de aula e abandono efetivo. Numa 2ª fase iniciou-se um trabalho de vinculação. Após garantida a relação entre técnicos e jovens, o programa centrou-se no desenvolvimento de competências sociais e na implementação de um plano de intervenção com o aluno e/ou família, com o objetivo de trazer o jovens de volta a um percurso educativo.

Este projeto, que envolve várias parcerias (Centro de Saúde, IEFP, Escolas, Câmara Municipal, AutoEuropa, órgãos de comunicação social locais), colaborou na implementação da turma PIEF e no acompanhamento dos alunos, fornece apoio ao nível da Ação Social e promove ações de orientação profissional e lúdicas.

7.2.4. SPO

Os Serviços de Psicologia e Orientação na escola pretendem diagnosticar dificuldades de aprendizagem nos alunos; propor medidas de apoio adequadas às situações detetadas, bem como apoiar os professores no acompanhamento de alunos com necessidades educativas especiais. Uma outra vertente de ação é o apoio psicopedagógico aos alunos englobados, ao longo do processo educativo, em articulação com os apoios externos, nomeadamente a pedopsiquiatria.

Por fim, pretende-se promover atividades de informação e orientação escolar e vocacional dos alunos encaminhando os alunos em perigo de abandono escolar e/ou fora da escolaridade obrigatória para as soluções mais adequadas a cada caso, e os restantes alunos para o seguimento de vias mais adequadas às suas características.

O encaminhamento do aluno para avaliação dos SPO é feito através do seu diretor de turma, ou de educador titular do grupo, ou do professor de ensino especial, devendo este preencher o formulário de referência, que é dirigida ao Diretor do Agrupamento.

7.2.5. Bibliotecas Escolares

As Bibliotecas Escolares (BE/CRE), existentes nas escolas do Agrupamento, estão integradas na Rede de Bibliotecas Escolares e constituem polos aglutinadores de recursos educativos em diversos suportes e ambientes, com capacidade para estimular a curiosidade, imaginação e participação das crianças, jovens e adultos. No desenvolvimento dos respetivos Planos de Atividades, procuram inculcar práticas de investigação e construção do conhecimento e contribuir para a formação do espírito crítico, científico e cívico dos seus utilizadores. Através da sua ação informativa, formativa e recreativa, as BE visam contribuir para a melhoria das aprendizagens e para o desenvolvimento de valores e atitudes indispensáveis à formação da cidadania e à aprendizagem ao longo da vida. Prosseguem objetivos específicos nos domínios da promoção da leitura e literacias, do apoio ao desenvolvimento curricular, do treino das competências de informação e da dinamização cultural e social, articulando as suas atividades com as demais estruturas pedagógicas do agrupamento e os docentes. São espaços de frequência voluntária ao serviço de toda a comunidade escolar. Nas bibliotecas os alunos podem ler, realizar trabalhos de casa, trabalhos de grupo, pesquisarem informação, ajudarem-se mutuamente e colaborar uns com os outros. Os alunos podem ainda usufruir de audiovisuais e equipamento informático.

São objetivos gerais das BE/CRE:

- Apoiar na pesquisa bibliográfica, na leitura orientada, no aconselhamento de livros e na orientação para a elaboração de trabalhos;
 - ✚ Fomentar o gosto/prazer pela leitura e pela pesquisa de informação;
 - ✚ Divulgar estratégias/métodos de recolha, seleção e tratamento de informação;
 - ✚ Garantir o apoio pedagógico;
 - ✚ Promover a animação cultural;
 - ✚ Funcionar como instrumento privilegiado de cooperação com a comunidade educativa no seu todo.

7.2.6. Educação Especial

No sentido de promover uma escola inclusiva que visa a equidade educativa, “o sistema e as práticas educativas devem assegurar a gestão da diversidade da qual decorrem diferentes tipos de estratégias que permitem responder às necessidades educativas dos alunos” (*in* Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de Janeiro). Deste modo, cabe à escola a responsabilidade pelo atendimento educativo dos alunos com Necessidades Educativas Especiais de caráter Permanente (NEEP), pela individualização e personalização das estratégias educativas (através do programa educativo individual), enquanto método de prossecução do objetivo de promover competências universais que permitam a autonomia e o acesso à condução plena da cidadania por parte de todos. O Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de Janeiro define os apoios especializados nos vários níveis de ensino e visa a criação de condições para a adequação do processo educativo às necessidades educativas especiais dos alunos com limitações significativas ao nível da atividade e da participação num ou vários domínios de vida, decorrentes de alterações funcionais e estruturais,

de caráter permanente, resultando em dificuldades continuadas ao nível da comunicação, da aprendizagem, da mobilidade, da autonomia, do relacionamento interpessoal e da participação social, dando lugar à mobilização de serviços especializados para promover o potencial de funcionamento biopsicossocial.

O Grupo de Educação Especial é um recurso fundamental na organização, planeamento e implementação desses apoios especializados a disponibilizar aos alunos com NEEP. Especificamente, presta serviço no domínio da referenciação, da avaliação e do acompanhamento dos alunos diagnosticados. Os elementos que compõem o Grupo de Educação Especial prestam apoio direto aos alunos com NEEP, para reforço e desenvolvimento de competências específicas (conforme o disposto nos artigos 17.º - ponto 3 e 28º - ponto 1, do Decreto-lei n.º 3/2008, de 7/1), sendo também da sua responsabilidade o apoio à utilização de materiais didáticos adaptados e tecnologias de apoio. A intervenção deste grupo traduz-se num trabalho articulado com serviços externos e com toda a comunidade educativa. No Agrupamento existem crianças e alunos com NEEP com diferente tipificação e que, de acordo com as suas necessidades/dificuldades e potencialidades, usufruem de diferentes medidas educativas, ajustadas a cada caso em particular, consubstanciadas no Programa Educativo Individual (PEI) - documento que fixa e fundamenta as respostas educativas e respetivas formas de avaliação. Os Programas Educativos Individuais são elaborados conjuntamente pelo docente do grupo ou turma (pré-escolar, 1º ciclo), pelo diretor de turma (2º e 3º ciclos), pelo docente de Educação Especial, pelo Encarregado de Educação (e sempre que se considere necessário pelos serviços referidos na alínea a) do nº 1 e nº 2, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7/1).

7.2.7. Gabinete de Atendimento Imediato ao Aluno (GAIA)

O Gabinete de Atendimento Imediato ao Aluno é uma estrutura de apoio, acompanhamento e orientação de alunos, de forma a permitir o seu desenvolvimento em termos de valores e atitudes.

O GAIA funciona como um espaço aberto a todos os alunos, tendo como objetivos minimizar os problemas de indisciplina na escola, através de uma ação preventiva, e atuando em situações de conflito. Procura contribuir para a melhoria das relações entre os elementos da comunidade educativa, através do acompanhamento dos alunos que recebam ordem de saída da sala de aula, assim como os que sejam encaminhados ou que se dirijam espontaneamente para o GAIA.

7.2.8. Português Língua Não Materna

O Agrupamento de Escolas conta com alunos de diversas nacionalidades cuja língua materna não é o Português. Estes alunos frequentam as aulas regulares com o grupo-turma, tendo apoio individualizado ou em pequenos grupos, organizados de acordo com graus de proficiência.

Nas aulas de PLNM são utilizadas estratégias diferenciadas, de acordo com o perfil dos alunos. Destacam-se, entre os fatores que influenciam a escolha das estratégias de ensino, a língua materna do aluno, a sua idade, o conhecimento da Português enquanto segunda língua e as

especificidades culturais dos alunos. São realizados testes intermédios para avaliação do progresso das aprendizagens, sendo que para a avaliação dos alunos são utilizados testes sumativos, testes formativos, testes de compreensão oral, tarefas de produção e interação, apresentações orais, produção de textos e leitura.

A seleção e implementação de estratégias diferenciadas noutras disciplinas ainda não é feita de forma sistemática, mas já estão a ser adotadas as seguintes estratégias; uso de linguagem simples e instruções claras; ensino de vocabulário, com recurso à imagem; utilização, pelo aluno, de dicionário; momentos e tarefas diferenciadas, em sala de aula; trabalhos de casa específicos; estímulo à interação com os colegas; criação/uso de glossários temáticos.

7.2.9. Desporto Escolar

O projeto de Desporto Escolar (PDE) é parte integrante do Projeto Educativo, do Plano Curricular e do Plano Anual de Atividades do Agrupamento. É transversal (interdisciplinar) e operacionalizado em perfeita complementaridade com o trabalho efetuado na disciplina curricular de Educação Física e em articulação com os respetivos docentes.

O Projeto de Desporto Escolar deve ser plurianual, de modo a consolidar a sua afirmação e continuidade, contribuindo para a criação de uma cultura desportiva de escola e as atividades desportivas oferecidas aos alunos devem dar resposta às suas motivações e interesses, proporcionando-lhes atividades individuais e coletivas que sejam adequadas aos diferentes níveis de prestação motora e de estrutura corporal. O Desporto Escolar é um instrumento de inclusão e de promoção do sucesso escolar.

Modalidade (Grupos Equipa Nível II)	Escalão	Género
ARE	Vários	Misto
Badminton	Vários	Misto
Basquetebol	Juniores	MAS
Canoagem	Vários	Misto
Desportos Gímnicos	Vários	Misto
Golfe	Vários	Misto
Vela	Vários	Misto
Voleibol	Infantis A	MAS
Atletismo	Vários	Misto

7.2.10. Projetos, Clubes e Escolas

Designação	Objetivos/Atividades
Jornal da Escola ReEncontros	Divulgar atividades desenvolvidas no Agrupamento.
Escola de Música	Coadjuvação ao 1º Ciclo Batuques Bandas de Por/Rock Música Tradicional Portuguesa Tuna
Loja Solidária	Suprir necessidades imediatas de alunos cujas famílias se encontram em situação de vulnerabilidade económica. Potenciar o voluntariado. Promover uma cultura de responsabilidade individual e social: motivar para os direitos e as responsabilidades numa perspetiva de cidadania global; potenciar a escola como um espaço privilegiado de exercício da cidadania; estabelecer parcerias entre várias entidades públicas e privadas, envolvendo a comunidade nas atividades a desenvolver.
Clube de Eletrónica	Motivar os alunos para o estudo da eletrónica, que podem concretizar pequenas reparações ou desenvolver projetos específicos. O projeto ajuda a integrar alunos pouco motivados e a melhorar a sua autoestima.
Clube da Informática	Doctor's PC - reparação de equipamentos informáticos de professores, alunos e funcionários do agrupamento Internet Segura - participação no projeto nacional.
Clube do Ambiente	Contribuir para a educação ambiental, fornecendo informações necessárias à compreensão do ambiente à escala global, nacional, regional e local; Apontar e pôr em prática medidas que permitam resolver ou minimizar problemas ambientais; Adquirir um vivo interesse pelo ambiente e uma motivação forte para participar activamente na protecção e melhoria da qualidade do ambiente; Reconhecimento da necessidade de se viver num ambiente saudável; Criar hábitos e métodos de trabalho; Promover o desenvolvimento pessoal e social; Criar novas atitudes em relação ao meio ambiente
Clube da Saúde	Sensibilizar a comunidade escolar para as questões da saúde física, mental e social Promover a auto responsabilização dos jovens pela sua saúde Sensibilizar para a importância das medidas preventivas visando o melhor estado de saúde Criar o sentido de responsabilidade e consciência cívica de cada um na promoção da saúde da comunidade. Promover ações de sensibilização que previnam comportamentos de risco. Consciencializar os alunos e promover a sua capacidade de autonomia perante

	<p>os problemas</p> <p>Promover a relação Escola - Família, Escola - Centro de Saúde e/ou outras instituições / recursos comunitários.</p>
Justiça para Tod@s	<p>Projeto de promoção dos valores democráticos, colocando a Educação para a Justiça e o Direito (em especial os Direitos Humanos, direitos das minorias e não discriminação) como ferramenta cívica fundamental num Estado-de-Direito.</p> <p>Desenrola-se através de ações de sensibilização, divulgação, <i>workshops</i> e jogos de simulação de um caso em Tribunal.</p>
Assembleia Municipal de Jovens	<p>Promover junto dos jovens o conhecimento, o interesse e a participação na atividade cívica e política, dando a conhecer o conceito e a história da Democracia e o funcionamento dos órgãos autárquicos e as suas competências</p>
Clube de Teatro	<p>Estimular e otimizar o clima de comunicação no interior da escola e entre esta e a comunidade;</p> <p>Desenvolver e aperfeiçoar atitudes e intervenções críticas face à realidade envolvente;</p> <p>Refletir e aprofundar questões essenciais do mundo e da vida, que conduzam ao amadurecimento pessoal, a partir de situações que a atividade proporciona;</p> <p>Incentivar metodologias ativas, em que os alunos participam, sobretudo, na construção e formulação de conhecimentos.</p>
Preparação para Exames	<p>Funcionamento integrado nas aulas de Apoio ao Estudo de Matemática - 5º e 6º anos de escolaridade, em articulação com os docentes de Matemática.</p> <p>Realização e correção de provas de exames nacional de anos letivos anteriores;</p> <p>Realização e correção de outras provas/modelo de exame nacional.</p> <p>Articulação com a planificação anual de Matemática.</p> <p>Esclarecimento de dúvidas.</p>
Projeto Saber Muito Mais	<p>Enriquecimento das ferramentas/conhecimentos dos alunos, através de orientação de pesquisas</p>
Preparação para a vida ativa	<p>Sessões de trabalho com alunos para a promoção de competências.</p> <p>Seminários de reflexão e de abertura para a sociedade.</p> <p>Atividades formativas de ligação ao meio.</p> <p>Voluntariado social ou ambiental.</p> <p>Promoção do empreendedorismo e noções básicas para o desenvolvimento de negócios.</p>
Literacia Financeira	<p>Promover a educação financeira, como forma de combate à exclusão social.</p> <p>Criar uma relação saudável com o dinheiro, sabendo gerir o aspeto emocional das opções.</p> <p>Promover maior confiança na tomada de decisões financeiras no futuro.</p> <p>Criar hábitos de precaução em relação a situações de risco.</p> <p>Conhecer conceitos financeiros básicos para permitir uma melhor compreensão e uma escolha mais adequada de produtos financeiros.</p> <p>Sensibilizar para as crescentes responsabilidades individuais na poupança para a reforma e a saúde.</p>

OTES	O Observatório de Trajetos dos Estudantes do Ensino Secundário (OTES), projeto enquadrado na DGEEC do MEC, tem como fim fornecer ferramentas de diagnóstico, de monitorização e de avaliação que apoiem a tomada de decisão local e central no subsistema de ensino. O OTES prossegue os seguintes objetivos: produzir e divulgar informação sobre os trajetos escolares e profissionais dos estudantes do ensino secundário ou equivalente; apoiar a tomada de decisão no âmbito da educação.
TIMSS	Estudo europeu de competências nas disciplinas de Física e Química e Matemática.
Testes Intermédios	A concretização do Projeto Testes Intermédios tem como objetivo aferir e diagnosticar, tendo por referência padrões de âmbito nacional, as dificuldades de aprendizagem dos alunos, de modo a permitir uma intervenção pedagógica didática mais eficaz.
Delf Scolaire	O Delf Scolaire é o Diploma de Estudos em Língua Francesa em contexto escolar, emitido pelo Ministério Francês da Educação Nacional, que certifica as competências essenciais em Língua Francesa, por níveis de aquisição A1, A2, B1 e B2, dos alunos estrangeiros de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referências para as Línguas. Num quadro de acentuada mobilidade social verificada nos últimos tempos, a certificação DELF é uma mais-valia para o Curriculum Vitae dos alunos que pretendam candidatar-se a um estágio ou um emprego, em que a língua francesa seja requerida, pois é um diploma reconhecido internacionalmente, nomeadamente pelas Universidades Francesas (nos níveis B1 e B2). Os diplomas serão entregues aos alunos no Dia do Patrono.
PET	Certificação em Língua Inglesa
Prémios de Mérito e Excelência	No dia de aniversário da escola sede são entregues diplomas de mérito e excelência aos alunos, de todos os anos de escolaridade que se distinguem, de acordo com o estipulado no regulamento interno do Agrupamento.
Arraial Popular	Engloba a Feira das profissões, a Feira Solidária, a Feira de Artesanato, Festival de Bandas e um Projeto Histórico. Este projeto histórico ocorre de dois em dois anos e é preparado desde o início do ano letivo por toda o Agrupamento, terminando com uma representação/Ópera ligeira.
Carnaval das escolas de Sesimbra	Participação numa atividade promovida pela Câmara Municipal de Sesimbra.
Antigos Alunos da Giacometti	Sessões de motivação. Relato de experiências académicas e profissionais. Apresentação de publicações. Participação em debates. Eventos de Confraternização.

8. PLANO DE FORMAÇÃO DOS DOCENTES

O Plano de Formação do Agrupamento de Escolas Michel Giacometti, a desenvolver no anos letivos de 2014/17, surge da necessidade de dar cumprimento ao prescrito na lei e aos objetivos

do PCA, PEA e PAAA, visando a atualização dos saberes relacional, científico e didático-pedagógico.

Segundo Serrano (2009), “A educação constrói o futuro” (...) ” a escola é uma organização que aprende”, pelo que, neste sentido, em colaboração com o CFOS, pretende-se estabelecer e reforçar parcerias com Escolas Superiores e Universidades, Associações Profissionais, Centro de Saúde, Proteção Civil, Agrupamentos de escolas circunvizinhos e Editoras.

Este processo iniciou-se com a identificação dos problemas que dificultam as aprendizagens dos alunos, discussão/análise das situações/casos, apresentação de planos de ação a implementar, formação/preparação das ações, implementação/supervisão dos planos de ação e avaliação do processo e dos resultados obtidos. “É imprescindível para o desenvolvimento e realização profissional do professor se for concebida segundo uma perspetiva relacional, colocando os professores em situação de colaboração orientada para a análise dos problemas concretos com que se confrontam no seu quotidiano” (Jesus, 2000, p. 338).

No sentido da adaptação da escola aos desafios da sua população, devido às constantes mutações de dinâmicas de adaptação às tecnologias e aos desafios sociodemográficos, urge a preparação de profissionais capazes de superar esses desafios. Para isso, há a necessidade de delinear um plano de formação que contemple essas dinâmicas de mudança, e que, por antecipação, possa fornecer a esses profissionais as ferramentas necessárias para acolher a mudança.

Porque consideramos que só fornecendo ao maior número desses profissionais as ferramentas necessárias, podemos provocar uma mudança positiva do potencial humano da escola, temos desenvolvido formação interna dos nossos profissionais, em grupos de 20 formandos.

O modelo *Team-teaching* poderá continuar esta dinâmica formativa, devido ao facto de haver, no Agrupamento, pessoas capacitadas para o efeito. “A formação constrói-se através de um trabalho de reflexividade crítica sobre as práticas e de (re)construção permanente de uma identidade pessoal. Por isso é tão importante *investir a pessoa* e dar estatuto ao *saber da experiência*”. (Nóvoa, 1995, p. 25).

No entanto, também acreditamos que a mudança não poderá ter apenas motores internos, (até porque estes têm a tendência para replicar os seus conhecimentos, por permeabilidade, para com os pares), mas que há a necessidade de importação de modelos avançados específicos necessários para encarar as problemáticas que vão surgindo na escola.

Daí a parceria com o CFOS, e as instituições do ensino superior são fundamentais para o nosso plano de formação. Neste sentido, não podemos esquecer que o Agrupamento também funciona como laboratório de formação de alunos destas últimas instituições.

Diagnosticamos as seguintes necessidades de formação: a nível relacional e científico pedagógico, Metas curriculares do Português no ensino básico e secundário, metas curriculares de Matemática, novo programa da matemática do 1º ciclo, lideranças e gestão de conflitos, supervisão pedagógica e organização do tempo do professor.

Para todo o pessoal não docente pretende-se promover uma formação em contexto que possibilite o desenvolvimento pessoal e profissional e desenvolva as suas competências técnicas e comunicacionais.

Estes pressupostos permitirão à comunidade educativa responder com eficácia aos problemas identificados, com a melhoria nas aprendizagens e nos resultados dos alunos.

9. CIRCUITOS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Na escola há uma diversidade de intervenientes que exige a implementação de sistemas de comunicação eficientes e eficazes.

Estão já implementadas as seguintes formas de comunicação: o correio eletrónico é um meio de comunicação que se pretende privilegiar cada vez mais para se fazer chegar algumas informações ou avisos em particular a professores, pais representantes de cada turma, à associação de pais e encarregados de educação e alunos delegados. Para agilizar a comunicação, todos os docentes têm um *mail* institucional criado no domínio @escolasmichelgiacometti.net. O Sítio da escola na Internet procura disponibilizar informação útil e atualizada a todos os elementos da comunidade educativa e a revista periódica “reEncontros” procura fazer uma súmula de aspetos importantes da vida do Agrupamento.

Complementarmente, o Agrupamento também se encontra nas redes sociais, com três perfis: do Agrupamento, do Desporto Escolar e da Loja Solidária, além de contar com o *blog* dinamizado pela Biblioteca Escolar.

A plataforma *Moodle* da escola é implementada com o objetivo de potenciar o processo de ensino-aprendizagem para além do âmbito da sala de aula, instituindo-se como estratégia dinâmica de trabalho com os alunos, privilegiando a mobilização das suas competências tecnológicas.

O GIAE-online possibilita à comunidade escolar consultar os seus mais variados dados da escola e do cartão escolar, bem como a disponibilização de um conjunto de serviços.

Todos os membros da comunidade escolar são possuidores de um cartão de identificação eletrónico que lhes permite serem identificados no espaço escolar, fazer compras e pagamentos de serviços e registar a entrada e saída da escola, no caso dos alunos e do pessoal não docente.

A documentação da escola e informação diversa encontra-se nas pastas partilhadas do Servidor, na rede interna estruturada de informática.

A comunicação direta e presencial é uma marca do Agrupamento, que considera o trabalho colaborativo e as relações interpessoais uma mais-valia, quer entre pares, no seu trabalho diário e nas reuniões das diferentes estruturas pedagógicas, quer com os pais e encarregados de educação ou na representação exterior.

10. AVALIAÇÃO DO PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO

A divulgação do Projeto Curricular à comunidade será feita através da página web do Agrupamento e revisto anualmente.

Considerando que a qualidade pedagógica do Agrupamento assenta na articulação do conteúdo deste projeto, posto em prática através dos Planos de Atividade de Turma (PAT), nos quais são identificadas as opções e prioridades curriculares definidas, de acordo com o diagnóstico das necessidades, características e desejos dos alunos, torna-se necessário realizar uma avaliação periódica e sistemática da sua aplicação, no âmbito da previsão dos resultados esperados, sustentando-se nos seguintes critérios:

- ✚ Sucesso escolar a partir dos resultados da avaliação sumativa interna;
- ✚ Resultados da avaliação externa: provas finais dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos e Exames Nacionais do Ensino Secundário;
- ✚ Levantamento do absentismo escolar (faltas justificadas e injustificadas) e identificação dos principais motivos. Levantamento do abandono escolar e caracterização da sua origem e causas;
- ✚ Comportamento dos alunos no contexto da educação ambiental e da cidadania;
- ✚ Participação e implicação dos Pais/EE na vida escolar dos alunos, manifestadas através da cooperação na realização de atividades.

A avaliação da execução do PCA articula-se com a do PEA. Assim, terá de ser dinâmica, de modo a acomodar as alterações no decurso do tempo, e tem, como referentes, os objetivos definidos no Projeto Educativo que lhe dá suporte.

Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico de 4 de Março de 2015

Aprovado em reunião de Conselho Geral de 17 de Março de 2015